

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 19.693, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.286.677,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria Estadual de Saúde, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.286.677,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de Maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.693, de 27/05/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	12.500,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD7	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	99.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	1.498.318,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0002	118.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD4	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000047	TD0	F	3.3.67.83	100	0000.E0000	3.755.446,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.13	219	0000.E0000	56.243,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	16.170,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	89.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	67.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.286.677,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.693, de 27/05/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	12.500,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD7	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	99.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0002	118.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	750.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	750.000,00
19101.04.121.0010.4138	RESERVA TÉCNICA PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS E TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	1.498.318,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	3.755.446,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.91.13	219	0000.E0000	56.243,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.170,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	5.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	156.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.286.677,00</b>



## DECRETO Nº 19.694, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 35.977.432,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo e Hospital Estadual João Luis de Moraes, no valor de R\$ 35.977.432,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

3

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 19.694, de 27/05/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	2.500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.500.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.250.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.250.000,00
17104.10.302.0001.4073	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	340.000,00
17104.10.302.0001.4073	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.000,00
17104.10.302.0001.4073	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
17104.10.302.0001.4073	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	000001	TD1	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	75.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	450.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	550.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	450.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000112	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	350.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

	PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE							
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	450.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000102	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	410.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.700.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	650.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	600.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	450.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	450.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.996.432,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.000.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000112	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.250.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	280.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.050.000,00



17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	450.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	116.000,00
17138.10.302.0001.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	350.000,00
	BRANCO - LUZILÂNDIA							
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	180.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>35.977.432,00</b>

**DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR  
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 639/2021/SSP-PI/GAB/DGI, de 20 de março de 2021, da Secretaria de Segurança Pública, registrado sob o SEI nº 1328341,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSÉ FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES**, Agente de polícia classe especial, Matrícula nº 043420-5, CPF nº 229.413.553-91, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **por prazo indeterminado, a partir de 02 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.**



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 207/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 04º do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de ser concedida ao servidor estável licença não remunerada para o trato de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de licença não remunerada para o trato de interesses particulares, conforme processo AA.095.1.000774/21-91;

CONSIDERANDO que a servidora JOSILENE ALMEIDA SILVA, cozinheira, matrícula nº 231876-8, cumpriu com os requisitos autorizadores contidos no Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013;

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora JOSILENE ALMEIDA SILVA, cozinheira, matrícula nº 231876-8, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 208/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de Licença-Prêmio, conforme processo AA.095.1.000802/21-68;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 030.485-9, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no período de 1993 à 1998;

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 030.485-9, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 10 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 36/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente ao município de RIBEIRO GONÇALVES-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002321/2021-48, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Ribeiro Gonçalves - PI
2. Área: 398.413,7714 ha
3. Perímetro: 459.732,74 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 769



## PORTARIA GDPG Nº 236/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que este órgão não possui, afora os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho, da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações;

### RESOLVE:

Ar. 1º DESIGNAR a partir desta data, as servidoras FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA, MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS e FABIOLA NASCIMENTO BARROS para desempenharem a função de Pregoeiras da Defensoria Pública do Piauí, prestando serviço especializado neste órgão, em consonância com as Leis n.s 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 10.024/2019 e demais legislações que regem a espécie, até ulteriores deliberações.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 364/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 237/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e na legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, destinada para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 determina que a autoridade designe equipe de apoio cuja atribuição

inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

### RESOLVE:

Ar. 1º DESIGNAR equipe de apoio do Pregão da Defensoria Pública do Estado, que será constituída pela servidora TATIANA DE SOUSA BONFIM, matrícula nº 143601-5 e o servidor LEONARDO CHAVES BATISTA, matrícula nº 333310-8, até ulterior deliberação.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 249/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 238/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 75/2021, que afastou o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina, vinculado à Diretoria Criminal, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Chefe de Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital.

CONSIDERANDO a necessidade retorno às atividades do Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina, por imperiosa necessidade do serviço público.

### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº 75/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 239/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG nº 238/2021, que revogou os efeitos da Portaria GDPG nº 75/2021.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 76/2021, que designou o Defensor Público JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, lotado provisoriamente na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, para substituir o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri.

### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº 76/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

## PORTARIA GDPG Nº 240/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as Defensorias Públicas do Juri encontram-se com 03 (três) Defensores Públicos titulares legalmente afastados de suas atribuições;

CONSIDERANDO a lotação transitória do Defensor Público JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri, até o retorno do Defensor Público titular, conforme Portaria GDPG nº 520/2019;

CONSIDERANDO o elevado número de atos processuais das Defensorias Públicas do Juri em razão da atuação de Juízes Auxiliares nas Varas do Juri da Capital;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO para atuar junto à 4ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri da Capital, em regime de substituição, na forma do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução da lotação transitória, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.461.066,82	5.647.284,85	7.555.637,00	5.738.388,43	8.864.625,57	6.918.255,63	5.482.634,93	7.642.732,11	4.887.902,38	5.181.265,05	5.588.312,89	6.830.957,83	77.619.064,49	0,00
Pessoal Ativo	6.154.103,97	4.355.553,66	6.260.839,63	4.242.964,67	7.535.111,07	5.606.860,55	4.171.596,80	6.083.146,32	4.258.526,82	5.180.975,85	4.310.365,31	6.250.989,39	64.411.034,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.228.635,75	4.281.213,66	4.246.589,04	4.082.343,10	6.513.080,10	4.069.560,50	4.093.867,52	4.073.741,01	4.258.526,82	4.163.901,54	4.234.919,74	52.483.378,25	0,00	
Obrigações Patronais	1.925.468,22	74.340,00	2.013.850,59	160.621,57	1.022.030,97	1.536.894,05	77.729,28	2.009.405,31	0,00	1.017.074,31	75.465,84	2.016.795,65	11.929.655,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	629.972,86	614.928,34	628.550,08	845.604,90	663.049,84	646.023,94	643.518,76	778.145,59	629.086,36	0,00	1.277.658,38	579.679,24	7.936.218,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	596.181,22	581.136,70	578.450,14	804.545,93	629.258,20	612.232,30	609.727,12	740.354,52	595.294,72	0,00	1.205.021,78	545.887,60	7.498.090,23	0,00
Pensões	33.791,64	33.791,64	50.099,94	41.058,97	33.791,64	33.791,64	33.791,64	37.791,41	33.791,64	0,00	72.636,60	33.791,64	438.128,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	678.989,89	676.802,85	666.247,29	669.818,86	666.464,66	665.371,14	667.519,37	781.440,86	289,20	289,20	289,20	289,20	5.471.811,82	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	629.972,86	565.633,53	628.550,08	554.348,37	663.049,84	646.023,94	537.260,53	891.710,03	556.604,19	0,00	650.451,09	579.679,24	6.902.263,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.564,10	0,00	0,00	0,00	0,00	113.564,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	629.972,86	565.633,53	628.550,08	554.348,37	663.049,84	646.023,94	537.260,53	778.145,59	556.604,19	0,00	650.451,09	579.679,24	6.789.699,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.831.093,96	5.081.651,32	6.927.086,92	5.204.040,66	8.201.575,73	6.272.231,69	4.945.374,40	6.751.023,08	4.331.298,19	5.181.265,05	4.937.881,80	6.251.276,59	70.915.800,79	0,00

Fonte: SIAPE-PI

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
REIS:678003547320  
Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

**HILDEGRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
60035715359  
Hildegran Rodrigues do Nascimento  
Coordenador de Orçamento e Finanças

**GORTON LIMA MORITZ**  
62037340397  
Gorton Lima Moritz  
Contador CRC 00630810

**ANA MARCIA DA COSTA SANTOS**  
66393795387  
Ana Marcia da Costa Santos  
Coordenadora de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 015/2021 Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.003708/2020-41;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 203ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 90ª Reunião Extraordinária do dia 20 de maio de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ALUISSO CASTELO BRANCO matrícula 269982-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, de Assistente I/TI - 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 016/2021 Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.003199/2021-38;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 204ª Reunião Extraordinária do dia 14 de maio de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 90ª Reunião Extraordinária do dia 20 de maio de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de Mauro Rodrigues Clark matrícula 227107-9, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no Curso de Engenharia Elétrica, de Assistente IV/TI - 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 017/2021 Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.003281/2021-62;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 204ª Reunião Extraordinária do dia 14 de maio de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 90ª Reunião Extraordinária do dia 20 de maio de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de Kelly-Anee de Oliveira Nascimento, matrícula 332092-8, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus "Cerrado do Alto Parnaíba", em Uruçuí - PI, no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de Assistente I/TI - 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CEPEX

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

RESOLUÇÃO CONAPLAN 002/2021

Teresina, 25 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Art. 64, inciso II do Estatuto da UESPI,

Considerando o constante no processo 00089.005473/2021-11; Considerando o MEMORANDO Nº: 32/2021/FUESPI-PI/GAB/CTU/ENGELETRICA;

Considerando deliberação na 204ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, realizada em 14 de maio de 2021;

Considerando deliberação na 90ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, realizada em 20 de maio de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2021, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI e GRUPO HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONAPLAN

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAPLAN 002,  
DE 25 DE MAIO DE 2021  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2021  
Processo nº 00089.005473/2021-11  
Unidade Gestora: FUESPI

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GRUPO HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, VISANDO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES NO ÂMBITO DA PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO NOS SEGMENTOS DA ENGENHARIA ELÉTRICA E SUAS ÁREAS AFINS, COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DO GRUPO HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES.



HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.052.085/0001-98, localizada na Av. João XXIII, nº 7433, Teresina-PI, neste ato representada por MARLONY TASMIRO DE SOUSA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.022.411-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 010.644.163-90, residente e domiciliado na Rua São Leonardo, nº 566, apto. 202, bairro Uruguai, Teresina - PI; E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, instituição de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.471.758/0001-57, com sede no R. João Cabral - nº 2231, Campus Torquato Neto, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, C.E.P. n.º 64.002-150, doravante denominada FUESPI-PI, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Diretor e Magnífico Reitor, Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.145.328-SSP/PI e do CPF nº 420.945.853-87, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação, entre o Grupo HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, visando a estruturação e manutenção do Laboratório de Eficiência Energética e Tecnologias Industriais - LEETI do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí - NUFPERPI, a fim de fomentar e atender atividades de Formação, Pesquisa e Extensão em expertises associadas a temática de Eficiência Energética e Tecnologias Industriais voltadas a área da Engenharia Elétrica na UESPI.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

### 2.1. Geral

2.1.1. Realizar cooperação técnico-científica entre os partícipes, para a estruturação e manutenção do LEETI, a fim de proporcionar o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão através do NUFPERPI, abordando temas relacionados à eficiência energética, tecnologias industriais e áreas afins.

### 2.2. Específicos

2.2.1. Desenvolver ações para a participação dos estudantes da UESPI nos projetos desenvolvidos pelo referido Grupo, a fim de viabilizar e fomentar a pesquisa, a profissionalização, para que sirvam como laboratório, no intuito de melhorar o desempenho acadêmico, oportunizando a transposição do conhecimento técnico-científico na prática, propiciando o aperfeiçoamento de competências e formando profissionais de excelência.

2.2.2. Promover a capacitação e o treinamento de mão de obra local na área de eficiência energética e tecnologias industriais.

2.2.3. Viabilizar o desenvolvimento e transferência de tecnologias, sendo o NUFPERPI a plataforma para essa atividade.

2.2.4. Realizar trabalhos de socialização de tecnologias associadas à eficiência energética e tecnologias industriais para comunidade externa, a fim de fomentar a extensão, ensino e a pesquisa, proporcionando a aplicação de expertises adquiridas num ambiente de práticas.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente cooperação rege-se-á pelo disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 12.440/2006 que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres de natureza financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, e demais legislações correlatas.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

4.1. São obrigações em comum de ambas as partes:

4.1.1. Possibilidade de profissionais do Grupo HOT SAT e do curso de Engenharia Elétrica da UESPI, elaborarem, coordenarem, ministrarem e participarem de forma gratuita, de Cursos entre ambas as partes;

4.1.2. Qualquer intercâmbio de informações entre as PARTES estará sujeito às suas respectivas políticas e procedimentos sobre divulgação e acesso a informações, sendo vedada a publicação ou divulgação, sob qualquer forma, dos estudos e materiais desenvolvidos, sem autorização de ambas as partes;

4.1.3. Além das atividades objeto deste acordo, outras atividades conexas também poderão ser acordadas entre as PARTES periodicamente, sujeitas às políticas e procedimentos internos de cada uma das PARTES, incluindo as políticas sobre celebração desse Termo de Cooperação, inclusive partição de patentes para UESPI e o Grupo HOT SAT.

4.2. São Obrigações do Grupo HOT SAT:

4.2.1. Realizar a estruturação e manutenção do LEETI, inclusive por meio de doação de serviços e insumos para reforma, mobiliário, equipamentos e softwares de laboratório, equipamentos e softwares desenvolvidos e/ou usados pelo Grupo HOT SAT nas áreas de eficiência energética e tecnologias industriais;

4.2.2. Como atividades decorrentes da implantação do LEETI, o Grupo HOT SAT deverá executar o plano de implantação da estruturação do referido Laboratório, e deverá arcar com as despesas de infraestrutura, compra e aquisição de equipamentos, mobiliário e apoio na manutenção do Laboratório em comento;

4.2.3. Realizar o compartilhamento de conhecimento relacionados às suas tecnologias, através de treinamento de multiplicadores (docentes e/ou discentes) oriundos do Curso de Engenharia Elétrica da UESPI, para tecnologias previstas ou futuras implementadas no Grupo HOT SAT;

4.2.4. Realizar reciclagem de multiplicadores do NUFPERPI, quanto a atualização de tecnologias utilizada no Grupo HOTSAT;

4.2.5. Doar equipamentos e tecnologias oriundos do Grupo HOT SAT para treinamento, estudo e capacitação;

4.2.6. Ministrando treinamento e capacitação de tecnologias, equipamentos, processos, operação, manutenção e estudos de eficiência energética e tecnologias industriais, suas funcionalidades no sistema elétrico e afins, no NUFPERPI;

4.2.7. Identificar e consolidar as demandas que serão levadas ao conhecimento do Núcleo, para estudo e proposição de soluções;

4.2.8. Disponibilizar os dados e modelos necessários, utilizados pelo Grupo HOT SAT, para a realização de estudos e desenvolvimentos de soluções;

4.2.9. Disponibilizar demais membros do corpo técnico do Grupo HOT SAT e seus fornecedores para ministrar cursos no NUFPERPI, conforme a expertise solicitada pelo Núcleo;

4.2.10. Sempre que houver o treinamento de tecnologias existentes ou novas tecnologias do Grupo HOT SAT por colaboradores do referido Grupo ou seus fornecedores, devem ser compartilhados com o NUFPERPI, a fim de formar multiplicadores no referido Núcleo;

4.2.11. Em caso de necessidade de estagiários, priorizar discentes da UESPI, com observância da legislação, das normas e formalidades internas da universidade supracitada.

4.2.12. Indicar colaboradores do Grupo HOT SAT que realizarão pesquisas em conjunto com docentes e/ou discentes da UESPI, atendendo demandas apresentadas pelo Grupo supracitado. Os referidos colaboradores deverão ser cadastrados no Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Energias Renováveis e Tecnologias Sociais da UESPI - GIPERTS.

4.3. São Obrigações da UESPI:

4.3.1. Propor soluções para questões divergentes que surgirem durante a vigência do presente instrumento, bem como a supervisão e acompanhamento das atividades;

4.3.2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar o resultado dessa cooperação;

4.3.3. Identificar as demandas e realizar a capacitação de mão de obra especializada, através de projetos de extensão, por meio de cursos, minicursos ou palestras para os colaboradores do Grupo HOT SAT, comunidade acadêmica e a comunidade externa em geral no NUFPERPI;

4.3.4. Atender, por meio do NUFPERPI, demandas de pesquisas solicitadas pelo Grupo HOT SAT, afim de propor soluções técnicas;

4.3.5. Informar ao Grupo HOT SAT os resultados de pesquisas realizadas pelo LEETI, por solicitação daquele ou de iniciativa da academia, a fim de propor soluções técnicas de problemas prementes ou previstos;

4.3.6. Emitir Certificados relativos aos Cursos de Extensão, minicursos, palestras, seminários ou pesquisas em que os colaboradores do Grupo HOT SAT participar, organizarem ou ministrarem, junto ao NUFPERPI;

4.3.7. A UESPI poderá disponibilizar o LEETI para os participantes previamente designados pelo Grupo HOT SAT, caso seja necessário;

4.3.8. A UESPI deverá se responsabilizar pela segurança dos equipamentos e/ou informações das tecnologias disponibilizada pelo grupo HOT SAT dentro do LEETI;

4.3.9. Realizar a socialização e desenvolvimento de novas tecnologias decorrentes desta parceria através do LEETI com aquiescência do Grupo HOT SAT;

4.3.10. Fomentar por meio de atividades do LEETI o estreitamento das relações entre a academia e o mercado de trabalho;

4.3.11. Realizar por meio do NUFPERPI pesquisas e atividades relacionadas a soluções técnicas, através de tecnologias e expertises associadas a eficiência energética e tecnologias industriais;

4.3.12. Realizar por meio do NUFPERPI, trabalhos de socialização de tecnologias associadas à eficiência energética e tecnologias industriais em instituições públicas de ensino, a fim de fomentar a extensão e a pesquisa, proporcionando a aplicação de expertises adquiridas num ambiente de práticas;

4.3.13. Realizar pesquisas e atividades nas instalações do Grupo HOT SAT, acompanhado por colaborador(es) do respectivo Grupo no âmbito da temática eficiência energética e tecnologias industriais com aquiescência do Grupo;

4.3.14. Cadastrar colaboradores do Grupo HOT SAT, que realizarão pesquisas em conjunto com docentes e/ou discentes da UESPI no Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Energias Renováveis e Tecnologias Sociais da UESPI - GIPERTS.

4.3.15. Solicitar anuência da Empresa HOT SAT, nos casos de realização de pesquisas, ensino e extensão por outras instituições de ensino, cujos projetos decorram da celebração desta parceria.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1. As ações relacionadas à execução das atividades OBJETO deste Termo de Cooperação obedecerão às etapas estipuladas no Plano de Trabalho, podendo ser registradas em atas de reuniões e em relatórios produzidos e assinados pelas Partes.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A rescisão da presente cooperação decorrerá do descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste termo, devendo o PARTÍCIPE que se julgar prejudicado notificar o outro PARTÍCIPE para que se apresente esclarecimentos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2. No caso de eventual rescisão deste Termo, as PARTES poderão prever a continuidade da execução de atividades previamente acordadas e já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

7.3. Constituem motivo para a rescisão de pleno direito o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se às PARTES as responsabilidades pelas obrigações.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

8.1. Não haverá qualquer vínculo de emprego entre as partes em relação aos docentes ou discentes da UESPI e colaboradores do Grupo HOT SAT envolvidos.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DESTE INSTRUMENTO

9.1. O presente Termo de Cooperação poderá sofrer alterações em suas cláusulas por meio de Aditivo, em comum acordo entre as partes, desde que não haja modificação do seu objeto e nas suas finalidades essenciais, com a devida manifestação de interesse no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

9.2. Salvo disposição em contrário estabelecida neste instrumento, este Termo de Cooperação e/ou os direitos e obrigações aqui contidos não poderão ser atribuídos, cedidos e/ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das PARTES sem o consentimento prévio e por escrito das outras PARTES.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as PARTES para a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

11.1. Aos prepostos do presente Termo de Cooperação, competirão dirimir, conjuntamente, as dúvidas que surgirem na sua execução e darão ciência aos respectivos titulares das pastas.

11.2. Quaisquer comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação deverão ser realizadas por escrito e entregues à outra parte pessoalmente ou por meio de correspondência física ou eletrônica, com comprovação de recebimento, nos endereços a seguir indicados ou em outro que for posteriormente comunicado por escrito, dirigidas aos respectivos prepostos abaixo nomeados:

11.2.1. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI:

- Coordenador do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí - NUFPERPI: Prof. Juan de Aguiar Gonçalves
- E-mail: [juan@ctu.uespi.br](mailto:juan@ctu.uespi.br) / Tel:?(86)98889-0001
- Endereço: Centro de Formação Antonino Freire CFAF-UESPI. Rua Rui Barbosa 1475. CEP 64000-090. Teresina-PI.

11.2.2. GRUPO HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

- Sr. Marlony Tasmiro de Sousa Silva Albuquerque
- E-mail: [marlony@hotsat.com.br](mailto:marlony@hotsat.com.br) / Tel:?(86)99920-5088
- Endereço: Av. João XXIII, 7433. CEP 64073-650. Teresina-PI.



11.2.3. A mudança das pessoas indicadas para acompanhamento do presente Termo de Cooperação deverá ser comunicada às demais Partes acordantes, assim como a atualização de endereço para correspondência física ou eletrônica e telefone de contato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Termo de Cooperação será publicado pela UESPI, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A indicação dos representantes da gestão desse instrumento pelo Grupo HOT SAT será realizada mediante critérios estabelecidos pela empresa.

13.2. Deste Termo de Cooperação não resulta em nenhuma hipótese vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista ou previdenciária, entre os partícipes, respondendo cada um individual e isoladamente por todas as obrigações que assumir.

13.3. A aceitação por qualquer dos partícipes do não cumprimento pelo outro das cláusulas ou condições deste Termo, a qualquer tempo será interpretada como mera liberalidade não implicando, portanto, renúncia do direito de exigir qualquer obrigação estabelecida entre os partícipes.

13.4. O relacionamento dos partícipes em decorrência deste Termo e para os fins nele previstos atenderá aos princípios de boa-fé, probidade, confiança e lealdade, abstendo-se cada partícipe de adotar conduta que prejudique os interesses do outro.

13.5. O Grupo HOT SAT não tem expectativa de obter ou reter negócios ou garantir qualquer vantagem competitiva indevida com a UESPI como resultado do presente Termo.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Cooperação, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor UESPI

GRUPO HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Marlony Tasmiro de Sousa Silva Albuquerque  
Diretor Técnico de Eficiência Energética

## ANEXOS AO TERMO de Cooperação

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE HOT SAT E FUESPI

#### 1. DADOS CADASTRAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI		CNPJ 07.471.758/0001-57		
Endereço RUA JOÃO CABRAL Nº 2231				
Cidade TERESINA	UF PI	CEP 64.002-150	DDD/TELEFONE 86 3213 7900	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA
Nome do responsável: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA			C P F 420.945.853-87	
C.I./Órgão Expedidor 1.145.328-SSP/PI		Data de Expedição 22/07/1999	Cargo REITOR	Posse 08/01/2021
Endereço: RUA JOÃO CABRAL Nº 2231				
Cidade: TERESINA	UF PIAUI	CEP 64.002-150	Telefone: (86)3213-7200	
Unidade Executora: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO PIAUÍ – NUFPERPI			Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.	
Coordenador: PROF. JUAN DE AGUIAR GONÇALVES			Telefones: (86)98889-0001	

#### 2. PARTICIPE

HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA		CNPJ/CPF 74.052.085/0001-98	
Endereço Av. João XXIII, 7433, Bairro Uruguai, Teresina – PI.			CEP 64073-650
Nome do responsável: MARLONY TASMIRO DE SOUSA SILVA ALBUQUERQUE			C P F 010.644.163-90
C.I./Órgão Expedidor 5.022.411 SSP/PI	Data de Expedição 03/09/2008	Cargo Diretor Técnico de Eficiência Energética	Posse 03/03/2019
Endereço: Rua São Leonardo, 566, Bloco 2, Apt. 206, Bairro Uruguai, Teresina – PI.			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64073-063	Telefone: (86)99920-5088

### 3. OBJETO

Cooperação técnica entre a HOT SAT e UESPI para desenvolver soluções viáveis nos segmentos da engenharia elétrica e áreas afins, com caráter técnico-científico, nas áreas de Pesquisa, Extensão e Ensino, conforme demanda identificada pela HOT SAT e acordada pela academia, tendo como foco a pesquisa aplicada para solução das necessidades relevantes priorizadas.

### 4. OBJETIVO

Capacitação entre as duas instituições por meio de desenvolvimento de estudos em eficiência energética e tecnologias industriais, abrangendo geração de energia e tecnologias em processos de produção industrial, com complementariedade das áreas afins, tais como armazenamento de energia, fontes de energia renovável, automação industrial, CLP (controlador lógico programável), comandos elétricos e demais segmentos necessários a pesquisa, com o objetivo de criar massa crítica e expertise acerca do tema abordado, identificar soluções ou oportunidades de P&D+- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação-, em atendimento as tecnologias usadas ou em curso de implementação pela HOT SAT e desenvolver melhorias.

### 5. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Cooperação Técnica para desenvolvimento de soluções no âmbito da pesquisa, extensão e ensino nos segmentos da engenharia elétrica e suas áreas afins	Início	Término
	Junho de 2021	Junho de 2024
Identificação do Objeto:		

Cooperação técnica para desenvolver soluções viáveis nos segmentos da engenharia elétrica e áreas afins, com caráter técnico-científico, nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme demanda identificada pela HOT SAT e acordada pela academia, tendo como foco a pesquisa aplicada para solução das necessidades relevantes priorizadas.

#### Justificativa da Proposição:

A energia elétrica é uma das formas de energias mais versáteis e utilizadas pela humanidade, notoriamente considerada uma necessidade essencial. Essa característica é facilmente verificada através dos dados econômicos de uma sociedade, que por sua vez está associada ao consumo de energia elétrica para a realização das atividades da sociedade moderna. Da mesma forma percebe-se forte impacto na economia quando atividades de natureza, pessoal, industrial, educação, saúde entre outras, são limitadas pela ineficiência de suprimento energético de um país. Sendo assim, o domínio dessa tecnologia se tornou essencial, ainda mais agora que ocorre uma migração da matriz energética fóssil para as fontes fornecedoras de energia elétrica de cunho renovável.

O desafio das universidades atualmente, é formar indivíduos capazes de buscar conhecimentos e de saber utilizá-los. Em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, é grande a influência de uma certificação na percepção que os empregadores têm dos candidatos a um emprego.

Atualmente, o cenário industrial nacional passa por uma nova reestruturação e modernização de seu parque produtivo, pensamento esse percebido pela crise de abastecimento de produtos e insumos devido a pandemia de COVID-19. A partir dessa crise tornou-se notório a importância das empresas brasileiras em relação a fabricação de produtos (ou parte) e desenvolvimento de tecnologias em solo nacional, no intuito de evitar a dependência de outros países.

Outra demanda verificada pela Indústria diz respeito aos custos inerentes ao consumo de energia elétrica, já que as oscilações de custo em função da matriz energética predominante depende da sazonalidade das chuvas, isso ocorre devido a utilização de energias fósseis como aquelas oriundas de termelétricas, que além de terem preço elevado também geram prejuízos ao meio ambiente. Sendo assim, uma alternativa é a utilização de geração distribuída, que consiste no fornecimento de energia elétrica próximo ao ponto de consumo, podendo ser fornecida pelo próprio consumidor, chamado assim de prosumidor. A geração distribuída faz com que o custo da geração seja concentrado predominantemente nos investimentos de implementação, já que o

prosumidor utilizará o sistema de compensação entre produção e consumo. Ainda convém lembrar, que em sua maioria a geração distribuída é realizada através de energias renováveis, que é uma forma de geração limpa.

Diante de um cenário extremamente competitivo, a proposta de cooperação técnica em comento apresenta-se como uma solução para atender às demandas da HOT SAT, proporcionando uma plataforma especializada para o desenvolvimento de soluções através de atividades de pesquisa, ensino e extensão, assim como proporcionará a formação de profissionais atendendo exigência de mercado na área de Engenharia Elétrica da UESPI e afins.

Com isso, a cooperação técnica em comento viabilizará a capacitação e formação de profissionais, complementando uma necessidade de mercado, visto que dentro da academia as disciplinas não podem abranger totalmente diversas especificidades, que por sua vez são exploradas muitas vezes através da realização de pós-graduação ou durante estágios.

Ainda convém mencionar, que o termo de cooperação apresentado proporcionará uma plataforma de aprendizado em tecnologias consolidadas, tão premente para o mercado de trabalho atual.

Por fim, as atividades realizadas através do termo de cooperação supracitado irão proporcionar um diferencial de mercado para os discentes do curso de Engenharia Elétrica da UESPI e profissionais dos setores afins, além do que os alunos também poderão ministrar cursos de extensão, após a internalização de expertises, podendo praticar a curricularização da extensão, pois serão protagonistas no processo ensino-aprendizagem, sendo multiplicadores do conhecimento adquirido para outros alunos ou cursos.



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
	INÍCIO	TERM.
<p>Etapa 1 - Implantação do Laboratório de Eficiência Energética e Tecnologias Industriais (LEETI).</p> <p>Finalidade: Implantar e Mobilizar o Laboratório com expertises em Eficiência Energética e Tecnologias Industriais pela HOT SAT.</p>	Junho 2021	Agosto 2021
<p>SAT.</p> <p>Produto: Reforma estrutural do LEETI que contemplará: pintura, demais serviços de alvenaria e elétrica, além de aquisição de móveis para o referido laboratório.</p>		
<p>Etapa 2 - Cursos de Extensão entre a HOT SAT e o Curso de Engenharia Elétrica da UESPI, nas áreas de Eficiência Energética e Tecnologias Industriais.</p> <p>Finalidade: Preparar alunos da UESPI para o mercado de trabalho, colaboradores e convidados da HOT SAT nas referidas áreas.</p> <p>Produto: Certificação e Capacitação de Cursos de Extensão nas áreas de Eficiência Energética, Tecnologias Industriais, áreas afins.</p>	Junho 2021	Junho 2024
<p>Etapa 3 - Aparelhamento do LEETI.</p> <p>Finalidade: Fornecer equipamentos, instrumentos, insumos e produtos referentes às áreas de Eficiência Energética e Tecnologias Industriais e afins para serem utilizados nas atividades de pesquisa, ensino e extensão promovidos pela parceria UESPI/HOT SAT. Será realizado o aparelhamento do LEETI no período de Junho de 2021 à Junho de 2022, contudo o referido laboratório será suprido com novos equipamentos e novos insumos utilizados pela HOT SAT até Junho de 2024.</p> <p>Produto: Realização de práticas de ensino e fundamentos das áreas associadas aos cursos promovidos. Viabilização de atividades relacionadas às expertises desenvolvidas e exploradas pela UESPI/HOT SAT.</p>	Junho 2021	Junho 2024
<p>Etapa 4 - Prospecção de demandas</p> <p>Finalidade: Definir ações de interesse mútuo entre as partes. Projetos de pesquisa, ensino e extensão serão definidos bimestralmente em reuniões ordinárias ou quando necessário em reuniões extraordinárias com a participação de colaboradores de ambas as partes. Ainda convém lembrar, que todas e quaisquer tecnologias voltadas às áreas de Eficiência</p>	Junho 2021	Junho 2024

<p>Energética, Tecnologias Industriais e afins, sejam elas existentes no mercado ou em desenvolvimento, devem ser incluídas no programa de cursos de extensão. A participação de colaboradores da UESPI/HOT SAT ou colaboradores externos, e deverá ter a validação das partes referidas.</p>		
<p>Etapa 5 - Definição de Agenda Semestral.</p> <p>Finalidade: Realizar definição da agenda de reuniões que ocorrerão de forma ordinária bimestralmente no início de cada semestre.</p>	Junho 2021	Junho 2024
<p>Etapa 6 - Reuniões de Despacho e Definição de Demandas.</p> <p>Finalidade: Realizar balanços das ações desempenhadas e definição de novas demandas nas reuniões ordinárias. Também poderão ocorrer reuniões extraordinárias, que por sua vez terão os mesmos encaminhamentos de uma reunião ordinária, exceto pelo fato de atender demandas prementes.</p>	Junho 2021	Junho 2024
<p>Etapa 7 - Desenvolvimento e/ou aprimoramento de produtos e processos.</p> <p>Finalidade: Por meio da doação de equipamentos, permissão e fornecimento das tecnologias desenvolvidas e/ou adquiridas pela HOT SAT, a academia poderá realizar testes de desempenho, realizar comparações de produtos e/ou tecnologia e/ou realizar melhorias em produtos ou processos. Esta etapa está atrelada a Etapa 4, na qual será solicitada em Reuniões de Despacho e Definição de Demandas, onde serão discutidas as demandas emergentes das áreas de Eficiência Energética e Tecnologias Industriais.</p>	Junho 2021	Junho 2024
<p>Etapa 8 - Criação de Feira Tecnológica oriunda da parceria.</p> <p>Finalidade: Realização de Feira Anual onde será mostrado os projetos desenvolvidos pela parceria e que pode ser aberto ao público, com a aquiescência das partes referidas, com palestras, exposição de produtos e das soluções desenvolvidas e/ou em desenvolvimento.</p>	Outubro 2021	Junho 2024
<p>Etapa 9 - Proporcionar visitas dirigidas para discentes e docentes da UESPI.</p> <p>Finalidade: Por meio de visitas internas dirigidas à HOT SAT ou parceiras, buscar a inserção dos discentes de Engenharia Elétrica da UESPI e do GIPERTS no dia-a-dia das atividades fins da HOT SAT e com isso conhecer as tecnologias aplicadas. Por meio das visitas dirigidas, também será possível a detecção de melhorias e/ou necessidade de soluções, ainda não verificadas nos processos existentes.</p>	Janeiro 2022	Junho 2024

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há desembolso.

## 8. APROVAÇÃO

**Aprovado**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor UESPI

**HOT SAT Telecomunicações LTDA**

Marlony Tasmiro de Sousa Silva Albuquerque  
Diretor Técnico de Eficiência Energética

**Of. 147**



**Secretaria Estadual de Saúde**  
**Hospital Regional Eustáquio Portela**  
Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI  
CEP 64300-000 CNPJ: 06.553.564/0011-00  
Tele/Fax: (89) 3465-1369 / 3465-1015



**PORTARIA Nº 021/2021/HREP**

**Valença do Piauí - PI, 12 de abril de 2021.**

*Designa servidor(a) efetivo(a) para atuar como agente de contratação e sua equipe de apoio.*

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º, da Lei 14.133/2021, cujo seu teor dispõe que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como agente de contratação e equipe de apoio,

SERVIDOR	CPF	CARGO
Maria Isabel da Luz	096.594.178-70	Agente de Contratação
Nádia Lima de Sepulveda Marreiros	054.294.533-90	Equipe de Apoio
Ana Lucia da Cunha	372.512.953-34	Equipe de Apoio

**Art. 2º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora Geral do HREP

**Of. 102**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2021-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
022/2021	DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli – EPP	Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9
026/2021	DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli – EPP	Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9
		Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão				



039/2021	M.G. Oliveira Silva Eireli - ME.	mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Francisca Fernanda de Sousa	342424-3
040/2021	M.G. Oliveira Silva Eireli - ME.	Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Francisca Fernanda de Sousa	342424-3
041/2021	M.G. Oliveira Silva Eireli - ME.	Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Francisca Fernanda de Sousa	342424-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 461



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 033/2021/GAB/SEMAR

Teresina – PI, 25 de maio de 2021.

Dispõe sobre a ampliação do número de auditores fiscais que compõem a Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental (CADAM).

**A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 5.813/2008 com as alterações da Lei Estadual Nº 6.581/2014 e a regulamentação do Decreto Estadual N. 19.526/2021.

CONSIDERANDO a situação excepcional causada pela pandemia do corona vírus, que dificultou a realização de atividades que envolvem aglomeração de pessoas e medidas restritivas adotadas no âmbito do Estado do Piauí desde o mês de março de 2020.

CONSIDERANDO o significativo aumento no número de municípios que pleitearam a habilitação da Certificação do Selo Ambiental 2021, bem como que o Edital confere exíguo prazo para apreciação dos documentos apresentados pela CADAM.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os auditores fiscais ambientais Danielle Melo Vieira; Leila Guimarães Gonçalves Freire; Ricardo Melo de Carvalho para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental (CADAM).

Art. 2º Permanecem na composição da comissão referida no art. 1º, os seguintes servidores: Adriana Saraiva de Sá (Diretora de Licenciamento e Fiscalização), como coordenadora da CADAM; e os Auditores fiscais ambientais Aline de Araújo Lima, André Barbosa Nogueira, Catharina Teixeira Cortez, Lara Moura Araújo e Larissa Micaele de Oliveira Carvalho.

Art. 3º O desempenho das atribuições e atividades previstas para a certificação dos municípios para a concessão do Selo Ambiental deverão acontecer em regime extraordinário, devendo sobrepor às atividades ordinárias sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se e cumpra-se imediatamente.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do  
Piauí  
Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

## Portaria Nº 46, de 20 de maio de 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I, III e X, da Lei Complementar estadual nº 56/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o Procurador do Estado **LÍVIO CARVALHO BONFIM** para representar o Estado (donatário), nos atos e procedimentos necessários à transferência de imóvel urbano pertencente ao Município de Castelo do Piauí (doador), registrado na Ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, sob nº 5944, com vistas à implantação de um Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

**PLÍNIO CLERTON FILHO**  
Procurador-Geral do Estado  
Of. 314



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 38/2021

Teresina-PI, 25 de Maio de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor **DUCINÁRIA NUNES DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 353754-4, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Maio de 2021.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 38 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	39/2020	LIMPSERV EIRELI

Of. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 14 DE 27 DE MAIO DE 2021.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 008-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Povoado Vertente no município de Piripiri-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 15 DE 27 DE MAIO DE 2021.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 009-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Povoado Buritizinho no município de Piripiri-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 16 DE 27 DE MAIO DE 2021.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 010-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Povoado Olho d'Água no município de Piripiri-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

### PORTARIA Nº 17 DE 27 DE MAIO DE 2021.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES**, CPF: **429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 28-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Recreio no município de Piripiri-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### PORTARIA N.º 043/2021

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **Nailton de Sousa Silva**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 021/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP**, CNPJ: N.º: **24.400.713/0001-00**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 7.615,00m<sup>2</sup>, no município de Monte Alegre - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 27 de maio de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral - IDEPI

Of. 826



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº113/2021.

TERESINA (PI), 21 de maio de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00002.001592/2019-85 para realização de processo licitatório para atender a necessidade da Secretaria Estadual de Fazenda - SEFAZ/PI.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015 que alteram a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2003;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Art. 1º Designar COMISSÃO TÉCNICA para realização de Prova de Conceito em conformidade ao item **8.6.2.1, “b”** da Parte Específica do Edital referente ao Pregão Eletrônico SEADPREV Nº 006/2021, cujo objeto visa a formação de *Registro de Preços para a contratação de serviços especializados para implantação, treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão.*

- Antônio Emanuel Ribeiro da Silva - matrícula 167003-4;
- Antônio Cesar Almeida de Oliveira - CPF 152.090.243-34;
- Wagner da Silva Borges - matrícula 179840-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO

ESTADO DO PIAUÍ

Of. 330

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	00012.001885/2021-68
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI	21000576
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	MAIRON DE SOUSA FERREIRA 33029981800 – M4 HOSPITALAR
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	17.735.026/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO HOSPITAL INFANTIL PELO PERÍODO DE TRES MÊS COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 (TRES) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de maio de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 57.540,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113/100
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR0061
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	NP00157
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: MAIRON DE SOUSA FERREIRA 33029981800 – M4 HOSPITALAR

Teresina/PI, 27 de maio de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral  
CONTRATANTE

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/010/2019.

PROCESSO SEI: 00016.000429/2021-61

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pertinente a Contratações de Serviços de Locação de 04 (quatro) equipamentos Fotocopiadoras Monocromáticas (copiadora e impressora em rede).

**VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses.

**DATADO ADITIVO:** 20 de maio de 2021.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** NR202100200

**Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO00171

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO00171

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade. Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** LBF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 10.306.331/0001-08.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Maurício de Noronha Moura Filho (Responsável Legal/LBF Comércio e Serviços Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.002990/20-43  
CARTA CONVITE Nº 02/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.002990/20-43, referente à CARTA CONVITE Nº 02/2021, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL ANTUNES RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa AVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - (CNPJ Nº 33.263.992/0001-07), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de **R\$ 285.802,63 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos)**, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 27 de maio de 2021.

**Hélio Isaias da Silva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002990/20-43

CARTA CONVITE Nº: 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL ANTUNES RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS -

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI toma público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 02/2021 – SETRANS/PI:

Item	Empresa	Proposta	Situação	Resultado
01	AVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº 33.263.992/0001-07)	R\$ 285.802,63	Classificada	VENCEDORA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 27 de maio de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

Of. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 33/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 13/2021 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CLIMATIZADORES, VENTILADORES E EXAUSTORES.**

CONTRATO: 33/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS - PERFIL  
CNPJ DO CONTRATADO: 21.238.581/00001-74  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CLIMATIZADORES, VENTILADORES E EXAUSTORES, REFERENTE A PREGÃO Nº 13/2021  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM ANO)  
VALOR GLOBAL: R\$ 125.365,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)  
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS -113 / TESOURO ESTADUAL/ SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 34/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 14/2021 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS.**

CONTRATO: 34/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: UNIFARDAS SPORTS LTDA - PERFIL  
CNPJ DO CONTRATADO: 08.412479/0001-85.  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS. REFERENTE A PREGÃO Nº 14/2021  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM ANO)  
VALOR GLOBAL: R\$ 67.999,06 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)  
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS -113 / TESOURO ESTADUAL/ SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: UNIFARDAS SPORTS LTDA.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 35/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 14/2021 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.**

CONTRATO: 35/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: MENDES E VIANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA - PERFIL  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.225.889/0001-21.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.

REFERENTE A PREGÃO Nº 14/2021  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM ANO)  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.499,50 (trezentos mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)  
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS -113 / TESOURO ESTADUAL/ SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MENDES E VIANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA.

**Of. 1128**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A. - AGESPISA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SUPLI  
PROCESSO: 546/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BARRAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, o EPL Nº 004/2021-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de junho de 2021, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra - se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 26 de Maio de 2021

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO  
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

**Of. 381**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE MISTA LUIS JOSINO DE BARROS

## AVISO

A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0146-00, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tornam público o(a) CHAMAMENTO/CONVOCAÇÃO das empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 001/2021 e Processo Administrativo: 001/2021, a se fazerem presentes no dia 28 (vinte e oito) de maio do corrente ano, as 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões da diretoria da UMS, para a continuação do referido certame, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Bocaina (PI), 26 de Maio de 2021.

Antônio de Sousa Macêdo Júnior  
Pregoeiro  
**Of. 005**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2021

Nº do Processo SEI	00323.001013/2021-96
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	180091
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP
CNPJ da Contratada	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25 / 05 / 2021
Valor Global Anual	RS 118.885,50
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	834952/2016
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00217 2021NR00218
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00077
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Diogo Vilela de Faria</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

### EXTRATO DO CONTRATO nº 026/2021

Nº do Processo SEI	00323.001023/2021-21
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002128
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP

CNPJ da Contratada	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25 / 05 / 2021
Valor Global Anual	RS 118.885,50
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	883263/2019
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00215 2021NR00216
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00078
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Diogo Vilela de Faria</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

### EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2021

Nº do Processo SEI	00323.000601/2021-11
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002372
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	M.G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME
CNPJ da Contratada	21.035.276/0001-85
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25 / 05 / 2021
Valor Global	RS 114.414,28
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00270
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00080
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Samuel Guilherme de Oliveira Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

EXTRATO DO CONTRATO nº 040/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000602/2021-57
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002373
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	M.G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME
CNPJ da Contratada	21.035.276/0001-85
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25 / 05 / 2021
Valor Global	RS 114.414,28
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00271
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00081
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Samuel Guilherme de Oliveira Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 041/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000603/2021-00
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002438
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	M.G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME
CNPJ da Contratada	21.035.276/0001-85
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.

Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25 / 05 / 2021
Valor Global	RS 114.414,28
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00272
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00079
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Samuel Guilherme de Oliveira Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 457

## Edital de Credenciamento Público nº 001/2020 Inexigibilidade de licitação nº 02/2020 Processo Administrativo SEI nº: 00323.00016/2020-21

**OBJETO: credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Vale do Rio Guaribas e Entre Rios conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e seus anexos.**

Ato: Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após análise dos documentos de habilitação (jurídica, certificados, atestados) e proposta de venda a Comissão Especial credenciou e classificou por unanimidade as organizações sociais abaixo discriminadas: **Território Entre Rios:** Associação dos Piscicultores e Agricultores de Miguel Alves CNPJ: 24.030.833/0001-63, Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Miguel Alves CNPJ: 38.545.009/0001-50, Associação dos Piscicultores do Tamanduá- Miguel Alves CNPJ: 20.652.778/0001-92, Associação dos Agricultores Familiar do Riacho Conrado e Localidade Circunvizinha de Miguel Alves CNPJ: 25.021.654/00001-22, Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Cupins- Miguel Alves CNPJ: 05.545.085/0001-07, Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Cerâmica Cil CNPJ: 27.717.663/0001-88, Associação dos Irrigantes do Campestre- Nazária-Pi CNPJ: 23.019.756/0001-88 **Território Vale do Canindé:** Associação de Eco Agricultores Familiar e Promotores da Cultura Semeando Vidas – Oeiras CNPJ: 40.748.572/0001-78 **Território Vale do Guaribas** Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí - Picos-Pi CNPJ: 05.214.717/0001-50, **Território dos Cocais** Associação Municipal Bom Samaritano- Pedro II CNPJ: 05.841.600/0001-04. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado e/ou apresentação das documentações pendentes.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

**Durval Gomes de Moura**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

De acordo:  
**Patrícia Vasconcelos Lima**

Of. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.000114/2020-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002490
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.659.927/0001-90
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Prazo de vigência	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de execução	13/05/2021 À 13/11/2021
Data de assinatura do contrato	13/05/2021
Valor global	R\$ 192.619,50 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00051
Nº Autorização Reserva Orçamentária	2021RO00117
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: HERCILIA DEJESUS MARTINS RODRIGUES

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP  
**Of. 008**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019

No Diário Oficial do Estado Nº 54, de 21 de Março de 2019, Página: 23

**ONDE SE LÊ:** SANE MARKAS  
CNPJ DO CONTRATADO: 16.791.978/0001-59  
**LEIA-SE:** ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 32.179.726/0001-20  
Simone Pereira de Farias Araújo

**Of. 282**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

## AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000824/20-16

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Concorrência nº 001/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação em estrada vicinal com extensão de 101 km, no município de Altos-PI. Foi considerada classificada a empresa GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, por atender, no todo, as exigências do Edital. Foram consideradas desclassificadas as empresas Construmax Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital, empresa Piauí Terraplenagem e Construções Eireli, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital, empresa Construtora Costa R Ltda-EPP, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital e empresa Vanguarda Engenharia Ltda, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, a) Valor Global R\$ 3.049.428,23 (Três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurados os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de maio de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 382**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## ERRATA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Fica RETIFICADO o Aditivo de Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 23/2021 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de **08 (oito) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FEITOSA**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 84, de 27/04/2021, página 35, na forma que se segue:

**Onde se lê:**

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 23/2021  
**PROCESSO: AA.900.1.016723/20-03**

**Leia-se:**

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 23/2021  
**PROCESSO: AA.900.1.000606/21-09**

Florentino Alves Veras Neto  
**Secretário de Estado da Saúde - SESAPI**

**Of. 130**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa DANNILO CARVALHO ARRUDA - CONSTRUFÁCIL, CNPJ nº 17.270.859/0001-13, para fornecimento de material de construção e elétrico para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, no valor global de R\$ 87.300,50 (oitenta e sete mil, trezentos reais e cinquenta centavos), para vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 26 de maio de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral do HRCM

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 018/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e elétrico para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: DANNILO CARVALHO ARRUDA - CONSTRUFÁCIL.

CNPJ nº 17.270.859/0001-13.

Endereço: Av. Demerval Lobão, 1122, Centro, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 87.300,50 (oitenta e sete mil, trezentos reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral HRCM

**Of. 141**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## EXTRATO DE CONTRATO 073/2021

CONTRATO Nº 073/2021 -SENSORES DE OXIGÊNIO COM INSTALAÇÃO.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 037/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80

CONTRATADA: LD BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 34.122.728/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SENSORES DE OXIGÊNIO COM INSTALAÇÃO

PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 32.106,60 (trinta dois mil cento e seis reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: LD BRASIL HOLDING LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

**Of. 195**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

São João do Piauí (PI), 19 de maio de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Legal: Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93, art. 4º da Lei nº 13.979/20, MP nº 1.047/21 e alterações posteriores, e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74, para os serviços supramencionados. O valor global do contrato será de R\$ 67.746,60 (sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes  
Diretora Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 010/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93, art. 4º da Lei nº 13.979/20 e MP nº 1.047/21 e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATADA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74.

Endereço: Rua Avelino Freitas nº 498, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

VALOR: R\$ 67.746,60 (sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/100/ SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2021.

Vilma Rodrigues Batista Moraes  
Diretora Geral HETNB

**Of. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	GRAFICA BONJESUENSE - J A E SOUZA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.184.244/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos (blocos timbrados) para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 10/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.2021/CPL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme abaixo descrito:

Objeto: SERVIÇOS GRAFICOS - PLACAS E IMPRESSAO

FAVORECIDO: EMILIANO M DE AMORIM-ME

CNPJ: 02.899.072/0001-48

Prazo de Execução e Vigência: Imediata

Valor Global: R\$ 8.062,00 (oito mil e sessenta e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Decreto Federal 9.412/2018.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo.

Fonte de Recursos: 100, 113.

Bom Jesus (PI), 03 de maio de 2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA  
Diretora Geral do HRMSS de Bom Jesus - PI

Of. 109

**Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Aviso da Tomada de preços nº 004/2021.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo na zona urbana. Data de abertura e julgamento: dia 15/06/2021 às 08:00 horas. Recursos: Convenio CODEVASF nº 776922/2012. Informações: Sede da CPL: Av. Vicente Augusto, s/n, centro ou pelo tel.: (86) 3385-1106; www.sja.pi.gov.br. São João do Arraial (PI), 21 de maio de 2021. Francisco Magalhaes Sotero, Presidente da CPL.

P. P. 4751

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 045/2021, Tipo: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para município". Recursos: 001. Valor estimado: R\$ 229.040,00. Abertura: 08/06/2021 às 11:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

Pio IX - PI, 25 de maio de 2021.

Bruno Eduardo Sousa Pereira  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 14/06/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roço manual nas estradas vicinais no Município. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 520785,66. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 26 de maio de 2021

Danylo Rafael Barbosa Arrais  
Presidente  
P. P. 4754

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 032/2021. PROC. ADM. Nº 027/2021: CARTA CONVITE Nº 002/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e ampliação na U. E. Severo Rocha, na Sede do Município de Jacobina do Piauí-PI. CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 36.720.178/0001-54. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 165.136,12. FONTE DE RECURSOS: FPM/CONVÊNIO Nº 005/2016-SEDUC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2021.

P. P. 4755



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE PIO IX/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 21.237,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de PIO IX-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 02 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura (02/12/2020), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima-Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Regina Coeli Viana de Andrade-Prefeito Municipal de PIO IX/PI.

Of. 313



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/ FEPISERH  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PE Nº 004/2016/ALEPI  
Processo Administrativo nº 0.004.146/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.699.342/0001-28  
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX PARA A SEDE DA FEPISERH.  
Valor do Aditivo: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), considerando o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).  
Fonte Recursos: 33.90.39.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações.  
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data de Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2021.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 220



### AVISO DE ADIAMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00010.000044/2021-53

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SUPARC nº 039/2021, COMUNICA o ADIAMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA, referente ao Chamamento Público nº 002/2021, para contratação de Concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do centro de convenções do Estado do Piauí, situado no município de Teresina.

As empresas interessadas em participar desta SELEÇÃO deverão apresentar sua PROPOSTA até às 13h do dia 02 de junho de 2021, diretamente na sede da SUPARC, localizada no endereço supracitado, ou através do e-mail: [centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br](mailto:centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br).

Teresina, 26 de maio de 2021.

Justina Vale de Almeida  
Presidente da Comissão de Seleção

Viviane Moura Bezerra  
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001951/20-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA RODOVIA TER-225 (LAGOA DA MATA)/ENTRANC. TER-331 (CAJAÍBA/SIRI) NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI toma público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI (CNPJ Nº 02.725.914/0001-45)	HABILITADA
02	CONSTRUTORA NM LTDA (CNPJ Nº 03.059.743/0001-25)	HABILITADA
03	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ Nº 14.128.772/0001-18)	INABILITADA
04	CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ Nº 07.715.664/0001-86)	INABILITADA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

**No entanto, caso não haja interposição de recurso**, designa-se o dia **04 de junho de 2021, às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 26 de maio de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

Of. 506



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 003/2021	
Nº do Processo SEI	00031.000085/2021-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001729
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993, Lei 11.598/2007, Lei 13.709/2018
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.684.621/0001-31
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços relacionados à manutenção da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Piauí. Os serviços de Manutenção do Data Center, Manutenção preventiva e evolutiva e suporte técnico, os novos módulos e funcionalidades desenvolvidos visando à otimização do SIGFácil, essenciais para o aperfeiçoamento do Portal do Piauí Digital. Os serviços de hospedagem do Banco Oracle, servidores de aplicação do SIARCO, storage e servidor para aplicação gera imagem dos arquivos da Junta Comercial.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	21 DE MAIO DE 2021 A 21 DE MAIO DE 2022
Data de Assinatura de Contrato	21 DE MAIO DE 2021
Valor Global	RS 946.800,00
Dotação Orçamentária	1.04.122.0010.2000.1.00.3.3.90.40
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00045
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00064
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JAMES NICOLAU MATOS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente – JUCEPI

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 77/21 AO CONTRATO Nº 85/2020.	
Processo SEI	00012.001598/2021-58.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA – LAB LIFE.
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001-18
Objeto	O objeto presente termo aditivo é a prorrogação do prazo e vigência do Contrato nº 85/2020, relativo à “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,

	COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, PARA AS UNIDADES HOSPITALARES: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE, INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA E HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA” por mais 06 (seis) meses, pelo período de 18/05/2021 a 18/11/2021.
Vigência	18.11.2021
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	NR459.
Nota Patrimonial	NP4594.
Data da Assinatura	18.05.2021
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ DA SILVA FONTES.

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 79/21 AO CONTRATO Nº 165/2019.	
Processo	AA.900.1.004347/21-79
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANESTE - PI
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 165/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA PELOS COOPERADOS” por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 30/04/2021 a 29/06/2021.
Vigência	29/06/2021
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	NR216.
Nota Patrimonial	NP1350.
Data da Assinatura	30/04/2021.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO (PRESIDENTE); SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FÉ (VICE-PRESIDENTE).

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021- CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	AA.337.1.000161/21-74 – SEI 00337.000043/21-35
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PARQUE NOVA POTYTABANA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 17/06/2021 às 9h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/06/2021 às 10h00min.
Valor global estimado:	R\$ 685.889,79 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	Nº 2021NR00079

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 587**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 024/2021, que tem por objeto: : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PI - ÁREA 2.794,12 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 - SINCONV 897099/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/05/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I-Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 2) THECON ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.214.604/0001-73
- 3) V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI - CNPJ nº 04.603.664/0001-04
- 4) ALX CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.578.603/0001-69
- 5) R. J. CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 11.597.903/0001-18
- 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13

II - Encontra-se Inabilitada as Empresas

- 1) ADA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.781.447/0001-92, descumprimento do item 7.8.4 e 7.9.3;
- 2) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 27.537.410/0001-22, descumprimento do item 7.7.5.1;
- 3) AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ nº 24.393.127/0001-86, pelo descumprimento do item 7.7.5.1 e 7.9.3

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de maio de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 818**

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 023/2021, que tem por objeto: : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI - ÁREA 2.855,97 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 - SINCONV 897099/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/05/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) G. B. PEREIRA ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.029/0001-07
- 2) SERVENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº 31.860.089/0001-90
- 3) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.658.748/0001-00
- 4) MP ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 23.559.275/0001-65
- 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 6) V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI - CNPJ nº 04.603.664/0001-04
- 7) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13
- 8) ALX CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.578.603/0001-69
- 9) R. J. CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 11.597.903/0001-18
- 10) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 27.537.410/0001-22

II - Encontra-se Inabilitada as Empresas

- 11) CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA - CNPJ nº 09.270.929/0001-05, pelo descumprimento do item 7.9.3.
- 12) THECON ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.214.604/0001-73, pelo descumprimento do item 7.8.5
- 13) AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ nº 24.393.127/0001-86, pelo descumprimento do item 7.8.5
- 14) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo descumprimento do item 7.7.2

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 819**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Edital de Credenciamento de entidades privadas a serem contratadas por entidade pública ou privada com atribuição legal, em conformidade com a Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, para prestação de serviços de comunicação de vendas de veículos automotores no Estado do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual exige, expressamente, a obrigatoriedade da comunicação de venda do veículo realizada pelo vendedor quando da transferência na propriedade do veículo, sob pena de ser corresponsável pelas dívidas e demais infortúnios praticados no veículo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos termos estabelecidos na RESOLUÇÃO CONTRAN N. 809 de 15 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no processo n. 0754056-32.2021.8.18.0000;

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital o credenciamento de entidades privadas a serem contratadas por entidade pública ou privada com atribuição legal, em conformidade com a Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, para prestação de serviços de comunicação de vendas de veículos automotores no Estado do Piauí, que atendam às exigências dispostas na resolução 809/2020/CONTRAN, e normas supervenientes, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável sucessivamente, conforme interesse do DETRAN-PI, e desde que atendidas às exigências deste edital.

1.2. Serão credenciadas, entidades privadas que tenham como atividade principal ou acessória, prevista em lei ou seu estatuto constitutivo ou contrato social, a prestação de serviços inerentes à comunicação de venda de veículos e que possuam termo de autorização expedido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União para acesso aos sistemas destinados aos procedimentos previstos na Resolução 809/2020 do CONTRAN.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste chamamento todas as entidades privadas que atendam às exigências deste Edital, Resolução 809/2020/CONTRAN.

2.2. É vedada a participação deste chamamento aos interessados que:

2.2.1. Encontra-se em processo de falência, concordatários, recuperação judicial, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Estejam com direito de contratar com a Administração Pública suspenso, ou que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;

#### 3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL

3.1. Os requerimentos de credenciamento e os demais documentos exigidos serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital.

3.2. Os documentos deverão ser enviados no endereço eletrônico ca.detrampi@gmail.com, em formato pdf, bem como, as vias originais entregues no Protocolo Geral do DETRAN-PI, sito na Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP: 64.017-870, Teresina - PI.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação e credenciamento, será exigida a apresentação da seguinte documentação:

4.1.1. Da entidade:

I - Requerimento de credenciamento e declaração de aceite e conformidade, com firma reconhecida em cartório, conforme ANEXO I;

II - Cópia autenticada de documento comprobatório da constituição da pessoa jurídica devidamente registrado em cartório (Contrato Social da Empresa ou registro Comercial, no caso de empresa individual) e alterações, se houverem;

III - Cópia autenticada de TERMO DE AUTORIZAÇÃO expedido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União para acesso aos sistemas destinados aos procedimentos previstos na Resolução 809/2020 do CONTRAN ou publicação no Diário Oficial da União;

IV - Certidão Negativa Estadual das Varas Cível e Criminal em nome da Pessoa Jurídica;

V - Certidão Negativa Federal Cível, Fiscal e de Execução Criminal da Pessoa Jurídica;

VI - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

VI - Certidão Negativa de Dívida Ativa de tributos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede da interessada;

VIII - Certidão Negativa de Dívida Ativa de tributos Municipais ou Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura do domicílio ou sede da interessada;

IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

X - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

XI - Cópia da prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ que tenham como atividade principal ou acessória em contrato social, a prestação de serviços inerentes à comunicação de venda de veículos;

XII - Cópia autenticada em cartório da escritura ou Contrato de Locação do imóvel, onde está instalada a entidade, devendo estar obrigatoriamente em nome da Pessoa Jurídica a ser credenciada ou de um dos seus sócios;

XIII - Cópia autenticada em cartório do Alvará Municipal de Funcionamento, vigente;

XIV - Cópia autenticada em cartório do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, vigente;

XV - Declaração de que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, assinada com firma reconhecida, conforme ANEXO II;

XVI - Certidão de idoneidade expedida pelo TCU em nome da empresa ou entidade.

4.1.2. Dos Sócios/proprietários da entidade:

I - Cópia autenticada do CPF e RG;



II - Certidão Negativa Estadual das Varas Cível e Criminal em nome dos sócios/proprietários ou representante legal da empresa ou entidade;

III - Certidão Negativa Federal Cível, Fiscal e de Execução Criminal em nome dos sócios/proprietários ou representante legal da empresa ou entidade;

IV - Certidão de idoneidade expedida pelo TCU em nome dos sócios/proprietários ou representante legal da empresa ou entidade.

4.2. A documentação listada no item 4.1.1 e 4.1.2 deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral do DETRAN/PI.

## 5. DATA DE CREDENCIAMENTO

5.1. O pedido de credenciamento será efetivado mediante o pagamento da taxa de credenciamento previsto na Lei Estadual nº 6.742/2015, Tabela 8 - 8.4.1, no valor correspondente a 18,50 UFR/PI.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. A análise da documentação ficará a cargo de Comissão de Credenciamento do DETRAN-PI, que analisará o atendimento das disposições contidas neste edital;

6.2. Serão excluídos do certame os interessados que:

6.2.1. Desatenderem o prazo e o horário para a apresentação de documentação prevista no item 3 deste edital;

6.2.2. Possuam registro de ocorrência, bem como tenham sido declarados inidôneos, no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, que os impeçam de contratar com a Administração Pública;

6.3. A empresa será considerada habilitada após apresentar toda documentação solicitada no item 4, bem como a taxa de credenciamento paga (item 5), e mediante parecer favorável, emitido pela Comissão de Credenciamento.

6.4. O profissional será considerado habilitado após análise de toda documentação solicitada no item 4, e mediante o cumprimento das exigências da resolução 809/2020/CONTRAN.

6.5. A habilitação ou inabilitação dos interessados será comunicada por meio de comunicação eletrônica encaminhada ao endereço de e-mail informado no requerimento de credenciamento protocolado.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Das decisões e atos procedidos neste chamamento público, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de envio da comunicação eletrônica informando a habilitação ou inabilitação do interessado.

7.2. Os recursos serão dirigidos e apreciados pela Comissão de Credenciamento, remetendo a Diretoria de Registro de Licenciamento e posteriormente à Diretoria Geral.

7.3. Não serão considerados os recursos protocolados intempestivamente e nem aqueles que se baseiam em aditamentos ou modificações do requerimento inicial.

7.4. É vedada apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo requerente.

7.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por escrito aos interessados em até 2 (dois) dias úteis.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a fase de habilitação os autos serão remetidos à Diretoria de Licenciamento e Registro para homologação e publicação de Portaria de Credenciamento no Diário Oficial do Estado.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1. O credenciamento objeto deste certame possui caráter precário e terá vigência a partir da publicação de Portaria de Credenciamento, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável conforme disposto no item 1.1.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e dúvidas na interpretação deste edital serão deliberados pela Comissão de Credenciamento, Diretoria de Registro e Licenciamento, Gerência de Tecnologia de Informação e Diretoria Geral do DETRAN-PI.

## 11. DO FORO

11.1. A comarca de Teresina, Estado do Piauí, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina, 24 de maio de 2021.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor Geral

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFORMIDADE

#### AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, telefone (69) \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_, vem por meio de seu Responsável Legal e seu Responsável Técnico abaixo assinados, solicitar o seu Credenciamento em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Declara ainda sob as penas da lei:

Que aceitam o credenciamento nas condições estabelecidas no edital, normas internas determinadas pela Direção Geral do DETRAN/PI, Diretoria de Registro e Licenciamento, Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN;

Que possuem todas as condições técnicas e financeiras para prestação dos serviços contratados.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Representante Legal da empresa/entidade  
Responsável Técnico

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal com - nome e cargo)

O Consorcio Seta e Araxá torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Auto Sustentável de São Gonçalo do Gurgueia\_ a Declaração de baixo impacto ambiental, para a atividade de transporte rodoviário de resíduos sólido da construção civil no município de São Gonçalo Piauí.

PP. 4749

**SIEGFRIED EPP, CPF 24352403920**, torna público que REQUEREU a Autorização e Outorga preventiva na Faz Manto Verde, Bacia do Rio Parnaíba, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para CONSUMO HUMANO, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

PP. 4750

**CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.255.516/0001-26**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição da Outorga Preventiva para lançamento de efluentes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Condomínio Solar do Gurupi Residence, na localidade Gurupi, no município de Teresina/PI, Coordenadas: Lat 5° 4' 52,76" S e Long. 42° 44' 7,46" W, para uma vazão requerida de 524.880m<sup>3</sup>/ano, de acordo com a documentação em anexo ao processo.

PP. 4752

**Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR/Piauí, a regularização de Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190m<sup>3</sup>/ano, na Fazenda-Condomínio Milla (poço I), Baixa Grande do Ribeiro-PI. Latitude 8° 14' 59.06 S, Longitude-. 45° 15' 55.89 "W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Alto Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e secundários.

**Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR/Piauí, a regularização de Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190m<sup>3</sup>/ano, na Fazenda-Condomínio Milla (poço II), Baixa Grande do Ribeiro-PI. Latitude 8° 15' 00.23 S, Longitude-. 45° 15' 18.70 "W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Alto Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e secundários.

**Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR/Piauí, a regularização de Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190m<sup>3</sup>/ano, na Fazenda-Condomínio Milla (poço III), Baixa Grande do Ribeiro-PI. Latitude 8° 14' 54.56 S, Longitude-. 45° 15' 22.29 "W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Alto Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e secundários

**Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda Cajueiro ( CONDOMÍNIO MILLA), localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

**Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade agrícola e da atividade de Posto Aéreo de Abastecimento (PAA) de combustíveis, da Fazenda Cajueiro ( CONDOMÍNIO MILLA), localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

PP. 4753



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI

RELAÇÃO DE HABILITADAS NO SEGUNDO JULGAMENTO DE SEGUNDA FASE  
CREDENCIAMENTO DE ECV

ECV INTERESSADA	RESULTADO	LOTE
PROC 030.082.002727/2020 ANDREI MONTEIRO M COSTA EIRELI, CNPJ 33.736.052/0001-80	Habilitada	01, 03, 04 e 06

Teresina-PI 10 de maio de 2021

Juliana Belchior Vanderley  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Of. 160



OFÍCIO Nº 022/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 12 de maio 2021.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES	565.817.503-87
	AGAMENON FERREIRA DA SILVA	096.915.453-49
	LUCIA DE FATIMA FURTADO CAVALCANTI REIS	160.676.303-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 023

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS DO PIAUÍ

Ofício nº 073/2021- GAB/IAEPI Teresina-PI, 06 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.

**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**

MD. Gerente Geral — Banco do Brasil — Agência Setor Público  
N/Capital

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que as contas já existentes e as que porventura venham ser abertas em nome do INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI, CNPJ nº 22.057.819/0001-28. Serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 2 (duas) assinaturas:

Titulares:

MAGNO PIRES ALVES FILHO — CPF nº 003.060.294-72

Diretor Geral

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO — CPF nº 638.737.453-72

Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO — CPF nº 482.056.303-30

Gerente Financeiro e Contábil

**Cod. Poderes:**

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP. ADITIVOS  
060 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INST. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITS  
JUDI 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITO JUDIC  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos, pois, a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: [eduardossneto@hotmail.com](mailto:eduardossneto@hotmail.com) e [magnopires\\_mp@yahoo.com](mailto:magnopires_mp@yahoo.com).

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos votos de elevada estima e consideração, certos de podermos contar com a vossa colaboração.

Atenciosamente,

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**  
Diretor Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI

*ite .-J*  
**EDUARDO DE SOUSA E SILVA**  
NETO Gerente Financeiro e  
Contábil  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI

Ofício nº 074/2021- GAB/IAEPI

TeresinaPI, 06 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

MD. Secretário de Governo da Fazenda —  
SEFAZ N/Capital

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que as contas já existentes e as que porventura venham ser abertas em nome do INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI, CNPJ nº 22.057.819/0001-28, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 2 (duas) assinaturas:

Titulares:

MAGNO PIRES ALVES FILHO — CPF nº 003.060.294-72

Diretor Geral

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO — CPF nº 638.737.453-72

Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO — CPF nº 482.056.303-30

Gerente Financeiro e Contábil

Cod. Poderes:

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP. ADITIVOS  
060 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
096 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INST. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITO JUD  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITO JUDC  
158 BLOQUEIO/ DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos, pois, a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: [eduardossneto@hotmail.com](mailto:eduardossneto@hotmail.com) e [magnopires\\_mp@yahoo.com](mailto:magnopires_mp@yahoo.com).

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos votos de elevada estima e consideração, certos de podermos contar com a vossa colaboração.

Atenciosamente,

*RA12/1/44* *cy t*  
**MAGNO PIRES ALVES F LHO**  
Diretor Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI

**EDUARDO DE SOUSA E SILVA**  
NETO Gerente Financeiro e Contábil  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI

Of. 075

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

33



## ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.461.066,82	5.647.284,85	7.555.637,00	5.758.388,43	8.864.625,57	6.918.255,63	5.482.634,93	7.642.733,11	4.887.902,38	5.181.265,05	5.588.312,89	6.830.957,83	77.819.064,49	0,00
Pessoal Ativo	6.154.103,97	4.335.553,66	6.260.839,63	4.242.964,67	7.535.111,07	5.606.860,55	4.171.596,80	6.083.146,32	4.258.536,82	5.180.975,85	4.310.365,31	6.250.989,39	64.411.034,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.228.635,75	4.281.213,66	4.246.989,04	4.062.343,10	6.513.080,10	4.069.966,50	4.093.867,52	4.073.741,01	4.258.536,82	4.163.901,54	4.234.919,47	4.234.193,74	52.481.378,25	0,00
Obrigações Patronais	1.925.468,22	74.340,00	2.013.850,59	160.621,50	1.022.030,97	1.536.894,05	77.729,28	2.009.405,31	0,00	1.017.074,31	75.445,84	2.016.795,65	11.929.655,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	629.972,86	614.928,34	628.550,08	845.604,90	663.049,84	646.023,94	643.518,76	778.145,93	629.086,36	0,00	1.277.658,38	579.679,24	7.936.218,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	596.181,22	581.136,70	578.450,14	804.545,93	629.258,20	612.232,30	609.727,12	740.354,52	595.294,72	0,00	1.205.621,78	545.887,60	7.498.050,23	0,00
Pensões	33.791,64	33.791,64	50.099,94	41.058,97	33.791,64	33.791,64	33.791,64	37.791,41	33.791,64	0,00	72.036,60	33.791,64	438.128,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	676.989,99	676.802,85	666.247,29	669.818,86	666.464,66	665.371,14	667.519,37	781.440,86	289,20	289,20	289,20	289,20	5.471.811,82	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	629.972,86	565.633,53	628.550,08	554.346,37	663.049,84	646.023,94	537.260,53	891.710,03	556.604,19	0,00	650.431,09	579.679,24	6.903.263,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.564,10	0,00	0,00	0,00	0,00	113.564,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	629.972,86	565.633,53	628.550,08	554.346,37	663.049,84	646.023,94	537.260,53	778.145,93	556.604,19	0,00	650.431,09	579.679,24	6.789.659,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.831.093,96	5.081.651,32	6.927.086,92	5.204.042,06	8.201.575,73	6.272.231,69	4.945.374,40	6.751.023,06	4.331.298,19	5.181.265,05	4.937.881,80	6.251.278,59	70.515.800,79	0,00

Fonte: SIAFI-FI

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS:67803547320**  
Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

Assinado digitalmente por ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARARATU, OU=PI, OU=PI, OU=ERISVALDO MARQUES DOS REIS:67803547320  
Resposta: Eu sou o autor deste documento  
Localização: /

**HILDEGRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO: 60035715359**  
Hildegran Rodrigues do Nascimento  
Coordenador de Orçamento e Finanças

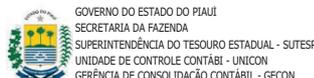
Assinado digitalmente por HILDEGRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARARATU, OU=PI, OU=PI, OU=HILDEGRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO:60035715359  
Resposta: Eu sou o autor deste documento  
Localização: /

**GORTON LIMA MORITZ: 62037340397**  
Gorton Lima Moritz  
Contador CRC 006308/O

Assinado digitalmente por GORTON LIMA MORITZ  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARARATU, OU=PI, OU=PI, OU=GORTON LIMA MORITZ:62037340397  
Resposta: Eu sou o autor deste documento  
Localização: /

**ANA MARCIA DA COSTA SANTOS: 66393795387**  
Ana Marcia da Costa Santos  
Coordenadora de Controle Interno

Assinado digitalmente por ANA MARCIA DA COSTA SANTOS  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARARATU, OU=PI, OU=PI, OU=ANA MARCIA DA COSTA SANTOS:66393795387  
Resposta: Eu sou o autor deste documento  
Localização: /



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

## ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	425.104.460,43	595.652.624,78	503.344.472,90	789.955.911,62	596.047.359,90	946.118.331,22	395.914.759,59	821.102.415,80	343.442.150,25	424.494.284,09	790.781.963,32	538.774.603,37	6.650.743.337,27	0,00
Pessoal Ativo	341.443.139,24	330.466.312,89	337.830.343,12	426.401.957,24	269.703.656,94	372.783.552,61	130.563.756,67	476.846.016,94	262.278.459,29	264.312.179,44	439.238.525,13	359.022.725,66	4.910.890.625,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	287.493.277,13	228.966.625,42	239.796.572,55	289.885.958,67	220.611.543,52	236.446.494,50	224.672.967,13	306.150.005,08	166.761.067,55	219.922.216,67	284.865.266,77	246.675.633,51	2.951.747.538,50	0,00
Obrigações Patronais	53.949.862,11	101.499.687,47	98.033.770,57	136.515.998,57	49.092.113,42	136.337.148,11	95.890.789,54	170.696.011,86	95.517.391,74	44.389.962,77	154.963.258,36	103.357.092,15	1.240.143.086,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.187.733,87	251.722.608,68	159.454.436,74	315.848.030,01	216.619.802,58	162.000.130,60	61.869.571,11	121.806.925,65	71.989.806,77	148.215.246,88	327.290.234,80	161.704.161,09	2.271.363.688,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	45.391.134,09	210.755.606,57	127.472.075,19	243.733.491,08	179.756.577,88	129.101.112,83	56.089.901,21	259.165.674,47	46.043.125,93	139.940.105,13	258.872.310,16	128.321.604,64	1.824.942.928,08	0,00
Pensões	25.896.393,78	41.967.002,11	32.482.361,55	72.114.538,04	36.863.224,70	32.899.017,77	5.779.670,90	62.641.251,18	25.946.680,84	8.275.135,75	68.417.924,64	33.382.556,45	446.665.762,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.115.709,16	11.013.898,52	4.521.975,25	26.629.623,89	18.677.621,93	9.222.958,92	12.749.861,11	16.858.865,10	3.852.038,29	11.765.103,36	23.935.040,37	13.178.210,57	152.800.805,96	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	1.257.878,66	1.449.846,89	1.037.317,79	1.076.300,76	1.046.278,65	2.111.689,09	722.564,70	6.395.538,11	5.231.845,90	201.760,41	328.162,60	3.859.406,05	24.723.957,23	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	132.420.472,00	143.671.532,67	146.655.907,12	311.604.883,59	87.646.751,88	163.473.236,66	65.330.087,15	285.661.413,57	71.989.806,77	69.021.452,82	201.115.623,88	132.755.039,69	1.814.266.206,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	59.901.800,97	3.847.519,23	17.187.778,98	5.833.916,74	2.394.835,13	1.202.399,98	3.356.416,05	16.727.795,86	0,00	32.189,12	69.867,43	201.095,27	110.765.614,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.230.937,16	3.424.890,22	3.392.579,63	140.667.398,22	4.798.628,23	270.696,08	104.063,99	47.118.811,95	0,00	0,00	0,00	0,00	200.819.035,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.287.733,87	136.399.121,22	128.175.548,51	165.003.658,62	80.633.288,52	162.000.130,60	61.869.571,11	221.813.805,76	71.989.806,77	68.989.263,70	201.045.765,45	133.953.944,41	1.502.801.556,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	292.683.988,43	451.981.092,11	356.688.565,78	458.351.028,04	418.400.608,02	382.645.104,56	330.584.672,44	535.441.002,23	271.462.343,48	355.472.831,27	589.666.330,44	394.679.563,69	4.636.367.130,49	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	12.322.089.274,22												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	18.385.580,99												-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.283.328.478,22												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)	4.636.357.130,49												39,37%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.019.807.074,33												49,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.718.816.682,62												46,55%	
LIMITE DE ALEATEA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.417.826.330,90												44,10%	

Fonte: SIAFI-FI

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DUAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TARRA FONSELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.422-72

JAMES LANER RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930-01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.620.917.010,43	7.689.621.775,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.980.706.223,93	6.006.442.320,97	0,00	0,00
Empréstimos	5.637.726.917,41	5.671.148.445,52	0,00	0,00
Internos	2.635.355.564,46	2.602.416.926,02	0,00	0,00
Externos	3.002.371.352,95	3.068.731.519,50	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	255.805.600,07	248.120.169,00	0,00	0,00
De Tributos	19.653.744,35	19.085.121,01	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	217.093.268,81	211.519.690,41	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	18.633.687,33	17.491.860,33	0,00	0,00
Do FGTS	39.162,13	23.497,25	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	385.737,45	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals <sup>3</sup>	87.173.706,45	87.173.706,45	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	420.544.106,53	1.514.340.527,94	-	-
Outras Dívidas	219.666.679,97	168.838.926,61	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.253.796.753,49	3.316.213.312,57	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	2.251.178.580,89	3.311.035.127,71	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.312.311.062,80	3.718.830.030,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.061.132.481,91	407.794.902,32	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.618.172,60	5.178.184,86	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>4.367.120.256,94</b>	<b>4.373.408.462,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.769.739.826,70	12.322.089.274,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	21.585.580,99	18.385.580,99	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.748.154.245,71	12.303.703.693,23	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	56,36%	62,50%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	37,17%	35,55%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	23.496.308.491,42	24.607.407.386,46	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	21.146.677.642,28	22.146.666.647,81	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	1.093.796.421,41	76.744.598,73		
PASSIVO ATUARIAL	25.471.283.549,26	25.471.283.549,26		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	478.406.897,22	376.816.289,33		
RP NÃO-PROCESSADOS	438.180.518,90	298.324.358,04		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.865.830,99	12.569.930,99		

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da

"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.

Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos"

3. Transação de Créditos - ESTADO / CEPISA

(4) Registra o saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício de referência, dos restos a pagar processados de exercícios anteriores e dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados no exercício de referência, decorrentes da execução orçamentária da despesa.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.769.739.826,70	12.322.089.274,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	21.585.580,99	18.385.580,99	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	11.748.154.245,71	12.303.703.693,23	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.584.593.934,06	2.706.814.812,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.326.134.540,65	2.436.133.331,26	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP.

NOTA:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O - PI

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	52.465.361,67	52.465.361,67
Interna	8.167.805,82	8.167.805,82
Empréstimos	535.852,13	535.852,13
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	7.631.953,69	7.631.953,69
Externa	44.297.555,85	44.297.555,85
Empréstimos	44.297.555,85	44.297.555,85
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>52.465.361,67</b>	<b>52.465.361,67</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.322.089.274,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	18.385.580,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.303.703.693,23	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	44.833.407,98	0,36%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.968.592.590,92	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.771.733.331,83	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	861.259.258,53	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O - PI





# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

39

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	-2.240.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	-2.240.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	-2.240.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.263.213.101,00</b>	<b>1.366.451.157,00</b>	<b>296.228.007,94</b>	<b>558.550.585,48</b>	<b>807.900.571,52</b>	<b>324.196.288,19</b>	<b>491.001.598,31</b>	<b>874.649.558,69</b>	<b>400.969.348,23</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS CORRENTES	1.202.913.101,00	1.306.151.157,00	247.507.743,40	499.552.205,45	806.598.951,55	275.476.023,65	432.803.218,28	873.347.938,72	341.970.968,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.833.101,00	1.305.771.157,00	247.507.743,40	499.500.648,05	806.270.508,95	275.467.430,75	432.786.032,48	872.985.124,52	341.953.782,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	380.000,00	0,00	51.557,40	328.442,60	8.592,90	17.185,80	362.814,20	17.185,80	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	80.000,00	380.000,00	0,00	51.557,40	328.442,60	8.592,90	17.185,80	362.814,20	17.185,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.300.000,00	60.300.000,00	48.720.264,54	58.998.380,03	1.301.619,97	48.720.264,54	58.998.380,03	1.301.619,97	58.998.380,03	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.300.000,00	60.300.000,00	48.720.264,54	58.998.380,03	1.301.619,97	48.720.264,54	58.998.380,03	1.301.619,97	58.998.380,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siae-PI / SEFAZ-PI



JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>12.064.450.354,00</b>	<b>12.791.779.954,00</b>	<b>2.146.557.987,13</b>	<b>4.173.752.144,81</b>	<b>88,20</b>	<b>8.618.027.809,19</b>	<b>2.113.764.000,19</b>	<b>3.399.667.138,32</b>	<b>87,36</b>	<b>9.392.112.815,68</b>	<b>774.085.006,49</b>
01 - LEGISLATIVA	476.352.534,00	480.352.534,00	83.535.828,25	171.729.531,60	3,63	308.623.002,40	81.783.688,80	164.626.405,94	4,23	315.726.128,06	7.103.125,66
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	357.399.000,00	357.399.000,00	62.320.209,62	129.414.215,97	2,73	227.984.784,03	62.277.437,97	128.569.231,26	3,30	228.829.768,74	844.984,71
032 - CONTROLE EXTERNO	118.953.534,00	122.953.534,00	21.215.618,63	42.315.315,63	0,89	80.638.218,37	19.506.250,83	36.057.174,68	0,93	86.896.359,32	6.258.140,95
02 - JUDICIÁRIA	584.825.430,00	600.013.111,00	5.504.504,66	492.139.687,51	10,40	107.873.423,49	122.476.913,44	161.632.065,01	4,15	438.381.045,99	330.507.622,50
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	584.825.430,00	600.013.111,00	5.504.504,66	492.139.687,51	10,40	107.873.423,49	122.476.913,44	161.632.065,01	4,15	438.381.045,99	330.507.622,50
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	278.082.556,00	281.742.366,00	39.114.569,26	103.441.946,96	2,19	178.300.419,04	41.691.537,57	79.197.912,51	2,04	202.544.453,49	24.244.034,45
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	83.422.325,00	83.422.325,00	11.246.949,56	33.127.467,32	0,70	50.294.857,68	11.868.377,05	22.331.928,37	0,57	61.090.396,63	10.795.538,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.234.233,00	196.979.041,00	27.824.984,69	70.236.283,96	1,48	126.742.777,04	29.790.505,51	56.828.448,46	1,46	140.150.592,54	13.407.815,50
124 - CONTROLE INTERNO	85.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	340.000,00	290.000,00	42.385,01	74.185,01	0,00	215.814,99	32.405,01	34.505,01	0,00	255.494,99	39.680,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.001.000,00	1.001.000,00	250,00	4.030,67	0,00	996.969,33	250,00	3.030,67	0,00	997.969,33	1.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.392.201.296,00	1.458.589.305,00	268.371.689,75	474.839.076,93	10,03	983.750.228,07	223.588.095,21	377.773.722,97	9,71	1.080.815.582,03	97.065.353,96
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.237.000,00	18.863.000,00	442.100,00	581.065,40	0,01	18.281.934,60	26.921,10	43.521,60	0,00	18.819.478,40	537.543,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.238.641.510,00	1.267.751.296,00	210.319.815,56	412.248.128,44	8,71	715.503.167,56	192.308.027,55	342.095.979,23	8,79	945.655.317,77	70.152.149,21
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.940.257,00	60.106.393,00	27.045.823,07	31.425.698,65	0,66	28.680.694,35	26.918.323,07	31.298.198,65	0,80	28.808.194,35	127.500,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	829.000,00	829.000,00	5.484,52	5.484,52	0,00	823.515,48	5.484,52	5.484,52	0,00	823.515,48	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.720.000,00	4.700.000,00	864.275,00	864.508,32	0,02	3.835.491,68	19.033,32	20.233,32	0,00	4.679.766,68	844.275,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	66.100.000,00	66.100.000,00	29.713.885,95	29.713.885,95	0,63	36.386.314,05	4.309.800,00	4.309.800,00	0,11	61.790.200,00	25.403.885,95
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	380.000,00	353.071,00	505,65	505,65	0,00	352.565,35	505,65	505,65	0,00	352.565,35	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.353.529,00	19.886.545,00	0,00	0,00	0,00	19.886.545,00	0,00	0,00	0,00	19.886.545,00	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	909.836.441,00	949.115.183,00	168.504.417,05	297.035.915,05	6,28	652.079.267,95	132.056.568,72	243.960.104,96	6,27	705.155.078,04	53.075.810,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.389.231,00	710.159.315,00	112.375.768,23	232.196.298,03	4,91	477.963.016,97	111.250.465,06	232.929.127,10	5,60	492.230.187,90	14.267.170,93
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.464.240,00	7.414.240,00	5.130,00	6.210,00	0,00	7.408.030,00	5.130,00	6.210,00	0,00	7.408.030,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.384.200,00	10.019.200,00	3.039,00	644.380,00	0,01	9.374.820,00	86.895,00	421.380,00	0,01	9.597.860,00	223.000,00
181 - POLICIAMENTO	153.880.891,00	167.832.780,00	48.719.552,65	51.978.401,65	1,10	115.854.378,35	10.679.341,50	13.458.102,50	0,35	154.374.677,50	38.520.299,15
182 - DEFESA CIVIL	909.836.441,00	949.115.183,00	39.654.828,00	7.100.071,17	0,26	27.444.202,63	10.034.731,16	12.145.285,36	0,31	27.509.542,64	65.340,01
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.609.406,00	1.159.406,00	0,00	0,00	0,00	1.159.406,00	0,00	0,00	0,00	1.159.406,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.125.414,00	6.225.414,00	0,00	0,00	0,00	6.225.414,00	0,00	0,00	0,00	6.225.414,00	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.358.587,00	95.546.220,00	15.733.012,98	36.899.298,27	0,78	58.656.921,73	13.966.358,81	17.186.094,58	0,44	78.360.125,42	19.703.203,69
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.100.000,00	15.978.873,00	1.087.010,46	9.219.883,11	0,19	6.758.989,89	3.078.484,55	4.050.918,76	0,10	11.927.954,24	5.168.964,35
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total)		
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.487.900,00	4.317.900,00	115.633,03	117.703,03	0,00	4.200.196,97	61.567,50	63.637,50	0,00	4.254.262,50	54.065,53
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.370.687,00	74.849.447,00	14.399.986,49	27.421.329,13	0,58	47.428.117,87	10.695.923,76	12.941.155,32	0,33	61.908.291,68	14.480.173,81
334 - FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	200.000,00	130.383,00	130.383,00	0,00	69.617,00	130.383,00	130.383,00	0,00	69.617,00	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.376.184.165,00	2.318.153.030,00	543.613.120,64	808.966.170,14	17,09	1.509.186.859,86	538.706.616,43	792.728.011,82	20,37	1.525.425.018,18	16.238.158,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.417.927,00	16.417.927,00	720.000,00	10.512.001,70	0,22	5.905.925,23	1.731.429,65	2.274.180,39	0,06	14.143.746,61	8.237.821,38
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUAL	2.359.436.238,00	2.301.405.103,00	542.893.120,64	798.454.168,37	16,87	1.502.950.934,63	536.975.186,78	790.453.831,43	20,31	1.510.951.271,57	8.000.336,94
10 - SAÚDE	1.890.262.978,00	1.975.511.124,00	454.394.439,22	723.614.764,57	15,29	1.251.896.359,43	392.556.348,00	613.594.761,81	15,77	1.361.916.362,19	110.020.002,76
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	691.009.613,00	653.500.509,00	121.361.416,14	231.677.574,88	4,90	421.822.934,12	109.607.959,55	199.299.647,49	5,12	454.200.861,51	32.377.927,39
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000.000,00	4.838.853,00	0,00	0,00	0,00	4.838.853,00	0,00	0,00	0,00	4.838.853,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00	569.175,00	0,00	0,00	0,00	569.175,00	0,00	0,00	0,00	569.175,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	90.000,00	271.250,00	17.000,00	165.250,00	0,00	106.000,00	0,00	148.250,00	0,00	123.000,00	17.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	148.988.000,00	156.688.000,00	24.619.422,01	34.780.988,43	0,73	121.907.011,57	25.492.121,86	34.514.457,06	0,89	122.173.542,94	266.531,37
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.004.630.365,00	1.122.817.822,00	302.597.520,21	446.328.311,37	9,43	675.489.510,63	255.833.774,75	377.610.923,23	0,77	745.206.898,77	68.717.388,14
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.110.000,00	31.030.000,00	5.581.783,65	10.445.352,68	0,22	20.584.647,32	1.602.654,79	2.001.646,98	0,05	29.028.353,02	8.443.705,70
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.190.000,00	2.190.000,00	200.840,16	200.840,16	0,00	1.989.159,84	3.390,00	3.390,00	0,00	2.186.610,00	197.450,16
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	100.000,00	1.480.715,00	16.447,05	16.447,05	0,00	1.444.267,95	16.447,05	16.447,05	0,00	1.444.267,95	0,00
11 - TRABALHO	1.108.000,00	3.185.041,00	0,00	0,00	0,00	3.185.041,00	0,00	0,00	0,00	3.185	

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
811 - DESPORTE DE RENDIMENTO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
13 - CULTURA	24.718.320,00	21.175.795,00	656.695,07	1.978.971,70	0,04	19.196.823,30	1.158.392,63	1.978.971,70	0,05	19.196.823,30	0,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	24.708.320,00	21.165.795,00	656.695,07	1.978.971,70	0,04	19.186.823,30	1.158.392,63	1.978.971,70	0,05	19.186.823,30	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	60.417.259,00	96.199.509,00	8.834.020,15	18.971.195,10	0,40	77.228.319,90	11.700.125,72	15.010.668,46	0,39	81.188.840,54	3.960.526,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
122 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.017.259,00	3.022.654,00	30.320,32	161.968,59	0,00	2.860.685,41	30.320,32	161.968,59	0,00	2.860.685,41	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	52.725.000,00	88.450.855,00	8.803.699,83	18.809.226,51	0,40	69.641.628,49	11.669.805,40	14.848.699,87	0,38	73.602.155,13	3.960.526,64
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.150.000,00	4.201.000,00	0,00	0,00	0,00	4.201.000,00	0,00	0,00	0,00	4.201.000,00	0,00
15 - URBANISMO	169.608.533,00	230.666.152,00	14.047.483,62	24.424.946,45	0,52	206.241.205,55	15.283.805,03	23.284.418,99	0,60	207.381.733,01	1.140.527,46
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	169.582.533,00	230.640.152,00	14.047.483,62	24.424.946,45	0,52	206.215.205,55	15.283.805,03	23.284.418,99	0,60	207.355.733,01	1.140.527,46
16 - HABITAÇÃO	26.190.766,00	32.340.834,00	2.275.020,74	3.135.362,83	0,07	29.205.471,17	2.275.020,74	3.135.362,83	0,08	29.205.471,17	0,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	10.600.000,00	14.714.500,00	1.348.057,44	1.876.663,78	0,04	12.837.836,22	1.348.057,44	1.876.663,78	0,05	12.837.836,22	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	15.590.766,00	17.626.334,00	926.963,30	1.258.699,05	0,03	16.367.634,95	926.963,30	1.258.699,05	0,03	16.367.634,95	0,00
17 - SANEAMENTO	6.550.281,00	45.167.378,00	1.589.865,83	1.895.496,50	0,04	43.271.881,50	1.589.865,83	1.895.496,50	0,05	43.271.881,50	0,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	6.050.000,00	12.541.210,00	491.305,30	491.305,30	0,01	12.049.904,70	491.305,30	491.305,30	0,01	12.049.904,70	0,00
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	7.180.000,00	7.180.000,00	523.895,55	829.526,22	0,02	6.350.473,78	523.895,55	829.526,22	0,02	6.350.473,78	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.640.000,00	6.710.910,00	574.664,98	574.664,98	0,01	6.136.245,02	574.664,98	574.664,98	0,01	6.136.245,02	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	12.745.281,00	18.735.258,00	0,00	0,00	0,00	18.735.258,00	0,00	0,00	0,00	18.735.258,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	17.977.991,00	83.641.906,00	1.755.040,71	5.388.172,00	0,01	78.253.734,00	2.430.994,38	4.239.839,14	0,11	79.402.066,88	1.148.332,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.350.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	12.610.000,00	12.792.833,00	124.440,32	1.628.512,50	0,03	11.164.320,50	348.118,42	957.510,06	0,02	11.835.322,94	671.002,44
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.230.000,00	13.230.000,00	1.180.717,33	2.233.942,43	0,05	10.996.057,57	1.180.717,33	2.233.942,43	0,06	10.996.057,57	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	54.527.991,00	56.405.073,00	449.883,06	1.525.717,07	0,03	54.879.356,93	902.158,63	1.048.386,65	0,03	55.356.886,35	477.330,42
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92.652.587,00	98.542.383,00	15.518.732,83	23.381.030,40	0,49	75.161.352,60	14.382.775,43	22.092.912,64	0,57	76.449.470,36	1.288.117,76
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.832.587,00	85.746.587,00	12.949.217,51	19.390.643,65	0,41	66.355.943,35	12.531.789,38	18.821.055,16	0,48	66.925.531,84	569.588,49
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	11.817.700,00	8.120.100,00	735.045,32	1.256.116,75	0,03	6.863.983,25	562.086,05	1.083.157,48	0,08	7.036.942,52	172.599,27
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.292.300,00	3.175.696,00	1.834.470,00	2.734.270,00	0,06	441.426,00	1.268.900,00	2.168.700,00	0,06	966.996,00	545.570,00
663 - MINERAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
20 - AGRICULTURA	193.849.456,00	213.839.052,00	28.811.967,71	51.604.344,96	1,09	162.234.707,04	24.320.354,93	35.945.297,23	0,92	177.893.754,77	15.659.047,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.130.187,00	27.645.642,00	4.428.908,99	8.737.744,96	0,18	18.907.897,04	4.379.715,35	8.162.899,49	0,21	19.482.742,51	774.845,47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.250.000,00	37.437.505,00	1.502.061,94	1.845.169,44	0,04	35.592.335,56	1.094.987,46	1.178.746,94	0,03	36.258.758,06	666.422,50
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.408.300,00	2.423.152,00	640.652,66	648.835,16	0,01	1.774.316,84	5.167,50	7.830,00	0,00	2.415.322,00	641.005,16
544 - RECURSOS HÍDRICOS	4.580.000,00	2.639.120,00	428.280,00	428.280,00	0,01	2.210.840,00	0,00	0,00	0,00	2.639.120,00	428.280,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	691.000,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00	691.000,00	0,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.584.000,00	1.584.000,00	2.002,50	2.002,50	0,00	1.581.997,50	2.002,50	2.002,50	0,00	1.581.997,50	0,00
605 - ABASTECIMENTO	5.227.819,00	34.546.080,00	10.177.166,48	15.889.281,72	0,34	18.656.798,28	10.177.166,48	15.889.281,72	0,41	18.656.798,28	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	53.037.968,00	39.714.887,00	759.234,13	847.834,13	0,02	38.967.052,87	171.743,19	171.743,19	0,00	39.543.143,81	676.090,94
607 - IRRIGAÇÃO	5.435.594,00	2.210.719,00	0,00	0,00	0,00	2.210.719,00	0,00	0,00	0,00	2.210.719,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	46.325.888,00	64.777.947,00	10.873.661,01	23.205.197,05	0,49	41.572.749,95	8.489.572,45	10.532.793,39	0,27	54.245.153,61	12.672.403,66
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - INDÚSTRIA	3.840.281,00	3.363.921,00	40.000,00	722.500,00	0,02	2.641.421,00	90.000,00	722.500,00	0,02	2.641.421,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.490.000,00	3.013.921,00	40.000,00	722.500,00	0,02	2.291.421,00	90.000,00	722.500,00	0,02	2.291.421,00	0,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.045.263,00	122.102.624,00	12.286.525,14	17.484.215,44	0,37	104.619.408,56	11.793.058,98	16.882.749,55	0,43	105.219.874,45	601.465,89
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.500,00	21.500,00	6.447,66	6.642,94	0,00	14.857,06	6.112,48	6.206,06	0,00	15.293,94	436,88
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	300.000,00	0,00	69.000,00	0,00	231.000,00	0,00	69.000,00	0,00	231.000,00	0,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	38.537.080,00	53.908.323,00	6.731.041,95	7.512.281,13	0,16	46.396.041,87	6.307.041,95	7.088.281,13	0,18	46.820.041,87	424.000,00
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	693.500,00	3.993.500,00	693.791,44	799.446,09	0,32	3.194.053,91	691.765,04	796.984,83	0,02	3.196.515,17	2.461,26
75 - TURISMO	47.343.193,00	63.714.301,00	4.986.136,41	9.895.945,26	0,19	43.271.881,50	4.788.139,41	8.922.277,53	0,25	48.571.029,47	174.567,75
24 - COMUNICAÇÕES	29.073.692,00	31.877.973,00	9.970.844,03	15.923.691,62	0,34	15.954.281,38	9.886.577,85	15.655.461,04	0,40	16.222.511,96	268.230,58
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.023.692,00	31.803.973,00	9.970.844,03	15.923.691,62	0,34	15.880.281,38	9.886.577,85	15.655.461,04	0,40	16.148.511,96	268.230,58
722 - TELECOMUNICAÇÕES	50.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
25 - ENERGIA	4.460.000,00	6.286.000,00	0,00	0,00	0,00	6.286.000,00	0,00	0,00	0,00	6.286.000,00	0,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.505.000,00	4.121.000,00	0,00	0,00	0,00	4.121.000,00	0,00	0,00	0,00	4.121.000,00	0,00
753 - PETRÓLEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	621.282.666,00	834.348.327,00	90.528.980,26	123.028.262,16	2,60	711.320.064,84	84.182.523,86	111.741.574,88	2,87	722.606.752,12</	

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.256.916,00	11.930.775,00	1.200.864,99	1.380.092,78	0,03	10.550.682,22	1.200.864,99	1.380.092,78	0,04	10.550.682,22	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	926.887.000,00	892.085.263,00	69.467.298,92	344.764.964,32	7,29	547.320.298,68	95.940.017,08	291.014.628,91	7,48	601.070.634,09	53.750.335,41
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	412.187.000,00	380.172.572,00	47.363.580,47	148.983.809,91	3,15	231.188.762,09	47.363.580,47	148.983.809,91	3,83	231.188.762,09	0,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	293.000.000,00	315.434.700,00	30.215.122,78	105.962.104,52	2,24	209.472.595,48	30.215.122,78	105.962.104,52	2,72	209.472.595,48	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	221.700.000,00	196.477.991,00	-8.111.404,33	89.619.049,89	1,90	106.658.941,11	18.361.313,83	36.068.714,48	0,93	160.409.276,52	53.750.335,41
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	3.001.033,00	0,00	0,00	0,00	3.001.033,00	0,00	0,00	0,00	3.001.033,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	3.001.033,00	0,00	0,00	0,00	3.001.033,00	0,00	0,00	0,00	3.001.033,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>1.263.213.101,00</b>	<b>1.366.451.157,00</b>	<b>296.228.007,94</b>	<b>558.550.585,48</b>	<b>11,80</b>	<b>807.900.571,52</b>	<b>324.196.288,19</b>	<b>491.801.598,31</b>	<b>12,64</b>	<b>874.649.558,69</b>	<b>66.748.987,17</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>13.327.663.455,00</b>	<b>14.158.231.111,00</b>	<b>2.442.785.995,07</b>	<b>4.732.302.730,29</b>	<b>100,00</b>	<b>9.425.928.380,71</b>	<b>2.437.960.288,38</b>	<b>3.891.468.736,63</b>	<b>100,00</b>	<b>10.266.762.374,37</b>	<b>840.833.993,66</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>1.263.213.101,00</b>	<b>1.366.451.157,00</b>	<b>296.228.007,94</b>	<b>558.550.585,48</b>	<b>11,80</b>	<b>807.900.571,52</b>	<b>324.196.288,19</b>	<b>491.801.598,31</b>	<b>12,64</b>	<b>874.649.558,69</b>	<b>66.748.987,17</b>
01 - LEGISLATIVA	45.941.230,00	45.941.230,00	6.807.612,77	18.957.491,38	0,40	26.983.738,62	7.281.612,77	16.824.491,38	0,43	29.116.738,62	2.133.000,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	30.051.230,00	30.051.230,00	4.799.887,93	11.869.276,90	0,25	18.181.953,10	4.799.887,93	11.869.276,90	0,31	18.181.953,10	0,00
032 - CONTROLE EXTERNO	15.890.000,00	15.890.000,00	2.007.724,84	7.088.214,48	0,15	8.801.785,52	2.481.724,84	4.955.214,48	0,13	10.934.785,52	2.133.000,00
02 - JUDICIÁRIA	106.900.000,00	106.900.000,00	-1.777.936,64	97.265.023,96	2,06	9.634.976,04	25.531.293,20	34.386.985,31	0,88	72.513.014,69	62.878.038,65
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	106.900.000,00	106.900.000,00	-1.777.936,64	97.265.023,96	2,06	9.634.976,04	25.531.293,20	34.386.985,31	0,88	72.513.014,69	62.878.038,65
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	48.315.301,00	47.455.493,00	7.099.243,11	14.908.232,69	0,32	32.547.260,31	7.284.719,18	13.170.709,83	0,34	34.284.783,17	17.527.82,86
082 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12.320.000,00	12.320.000,00	1.923.033,43	3.876.794,85	0,08	8.443.205,15	1.950.124,59	2.900.226,82	0,07	9.419.773,18	976.568,03
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.995.301,00	35.135.493,00	5.176.209,68	11.031.437,84	0,23	24.104.055,16	5.334.594,59	10.270.483,01	0,26	24.865.009,99	760.954,83
04 - ADMINISTRAÇÃO	127.230.146,00	127.238.546,00	20.477.021,32	40.926.294,07	0,86	86.312.251,93	20.476.595,66	40.925.868,41	1,05	86.312.677,59	425,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.230.146,00	127.238.546,00	20.477.021,32	40.926.294,07	0,86	86.312.251,93	20.476.595,66	40.925.868,41	1,05	86.312.677,59	425,66
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	140.690.346,00	140.690.346,00	25.040.499,16	60.713.814,64	1,28	79.976.531,36	25.040.499,16	60.713.814,64	1,56	79.976.531,36	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.690.346,00	140.690.346,00	25.040.499,16	60.713.814,64	1,28	79.976.531,36	25.040.499,16	60.713.814,64	1,56	79.976.531,36	0,00
10 - SAÚDE	88.733.292,00	88.733.292,00	13.584.483,22	27.269.645,93	0,58	61.463.646,07	13.584.483,22	27.269.645,93	0,70	61.463.646,07	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.733.292,00	88.733.292,00	13.584.483,22	27.269.645,93	0,58	61.463.646,07	13.584.483,22	27.269.645,93	0,70	61.463.646,07	0,00
12 - EDUCAÇÃO	80.876.880,00	184.966.344,00	44.868.616,17	63.426.931,22	1,34	121.539.412,78	44.868.616,17	63.426.931,22	1,63	121.539.412,78	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.876.880,00	62.131.880,00	12.373.478,85	20.088.035,97	0,42	42.043.844,03	12.373.478,85	20.088.035,97	0,52	42.043.844,03	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	122.534.464,00	32.495.137,32	43.338.895,25	0,92	79.195.568,75	32.495.137,32	43.338.895,25	1,11	79.195.568,75	0,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
20 - AGRICULTURA	4.756.566,00	4.756.566,00	720.652,26	1.462.970,21	0,03	3.293.595,79	720.652,26	1.462.970,21	0,04	3.293.595,79	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.756.566,00	4.756.566,00	720.652,26	1.462.970,21	0,03	3.293.595,79	720.652,26	1.462.970,21	0,04	3.293.595,79	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	619.769.340,00	619.769.340,00	179.407.816,57	233.620.181,38	4,94	386.149.158,62	179.407.816,57	233.620.181,38	6,00	386.149.158,62	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	59.000.000,00	59.000.000,00	48.720.264,54	58.998.380,03	1,25	1.619,97	48.720.264,54	58.998.380,03	1,52	1.619,97	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	560.769.340,00	560.769.340,00	130.687.552,03	174.621.801,35	3,69	386.147.538,65	130.687.552,03	174.621.801,35	4,49	386.147.538,65	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • N° 108

43



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	maí/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>828.061.952,96</b>	<b>1.137.489.881,92</b>	<b>2.811.557.128,49</b>	<b>1.153.343.283,15</b>	<b>1.149.417.969,51</b>	<b>1.115.980.999,07</b>	<b>1.196.424.825,05</b>	<b>1.417.268.280,96</b>	<b>1.430.700.517,56</b>	<b>1.337.259.969,72</b>	<b>1.203.713.350,94</b>	<b>1.162.211.740,44</b>	<b>15.943.429.899,77</b>	<b>13.391.734.561,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.667.673,45	438.962.121,64	433.079.890,43	484.445.803,01	527.388.537,81	541.073.655,88	586.228.889,30	627.700.535,89	717.187.463,91	559.593.130,44	564.319.209,97	501.090.800,26	6.291.737.791,99	5.945.712.118,00
ICMS	250.750.233,67	356.185.349,20	353.639.785,68	400.520.009,27	441.267.884,11	460.565.230,04	504.325.831,33	503.047.802,95	503.704.137,90	455.507.310,27	380.492.999,67	397.674.416,96	5.007.680.585,05	4.683.142.660,00
IPIA	13.288.910,81	25.675.859,79	20.595.453,31	19.966.041,25	20.131.678,22	15.388.498,63	11.827.768,25	13.315.669,82	132.077.081,65	33.735.786,14	40.944.175,52	18.025.277,47	365.172.200,86	324.329.933,00
ITCD	553.912,00	958.636,29	923.684,43	923.130,02	1.199.222,14	1.116.298,39	11.103.281,28	4.216.927,00	2.861.890,11	3.671.890,54	3.309.852,66	3.892.416,37	34.731.131,23	42.003.521,00
IRRF	30.416.899,68	34.986.052,52	36.601.888,70	37.765.937,67	35.630.677,40	35.782.381,45	32.212.194,49	79.566.945,58	33.947.374,64	35.889.462,54	101.392.949,33	55.563.651,47	549.756.210,47	563.005.440,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.657.717,29	20.956.239,84	21.319.078,31	25.270.689,80	29.159.075,94	28.221.247,37	26.759.813,95	27.553.290,54	44.596.979,61	30.788.680,95	38.179.232,79	25.935.117,99	334.397.164,38	333.230.564,00
Contribuições	66.084.117,81	81.298.407,79	82.272.960,59	70.812.101,86	70.785.209,86	71.606.294,73	53.919.997,42	104.140.662,89	67.525.006,79	57.928.540,88	100.331.518,43	79.088.522,93	905.803.421,98	877.057.285,00
Receita Patrimonial	2.313.920,77	1.593.182,53	5.339.038,31	4.654.575,92	4.018.838,88	6.848.541,38	3.320.023,95	7.607.604,01	4.087.081,02	1.324.539,21	5.289.368,15	4.666.575,71	51.073.289,84	258.082.789,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.870.985,52	940.081,06	4.759.010,80	4.055.060,38	3.350.641,40	6.164.232,32	2.618.143,40	7.280.162,29	2.968.301,99	785.601,09	4.709.108,55	4.147.762,31	43.649.091,11	50.452.182,00
Outras Receitas Patrimoniais	442.935,25	653.101,47	580.027,51	599.515,54	668.197,48	684.309,06	701.880,55	327.441,72	1.128.779,03	538.938,12	580.259,60	518.813,40	7.424.198,73	207.630.607,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.237.317,58	1.327.826,48	2.191.749,55	1.062.176,42	27.871,85	958.305,53	1.132.980,76	4.535.832,78	690.450,93	1.938.832,30	1.322.800,89	3.104.445,55	19.530.598,62	21.721.222,00
Transferências Correntes	443.920.379,76	610.154.836,26	2.284.307.573,92	570.950.263,48	542.374.441,96	492.632.696,08	545.441.774,62	664.743.947,94	639.322.706,78	714.475.984,09	529.010.311,88	570.449.495,06	8.607.794.411,83	6.240.379.025,00
Cota-Parte do PPE	319.100.063,95	259.589.642,52	266.519.084,61	284.316.912,37	228.997.954,15	308.633.141,20	410.073.303,41	430.173.328,89	445.216.299,34	587.216.952,30	392.569.872,26	410.402.087,06	4.342.808.652,06	4.375.147.528,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1996	68.281,00	61.404,54	73.763,98	85.309,25	100.205,94	114.681,71	125.710,88	132.215,27	179.817,04	147.090,54	174.658,98	175.174,80	1.438.313,93	931.535,00
Transferências do FUNDEB	45.831.486,01	42.786.508,82	50.079.886,54	50.412.517,77	48.507.578,16	54.991.042,08	67.832.348,54	71.881.977,08	75.800.512,13	80.180.170,19	67.265.860,31	66.141.375,12	721.711.262,75	776.327.419,00
Outras Transferências Correntes	64.727.514,36	293.524.245,94	1.953.441.804,35	221.942.489,65	250.575.669,27	114.700.796,65	52.613.286,80	148.045.824,71	75.165.279,36	31.345.322,80	40.671.156,23	74.840.749,52	3.321.594.139,64	779.673.404,00
Outras Receitas Correntes	3.838.543,59	4.153.427,22	4.365.915,69	21.418.362,46	4.823.069,15	2.861.505,47	6.381.151,00	8.539.697,45	1.877.808,13	1.998.942,80	3.440.141,62	3.801.820,93	67.500.385,51	48.782.122,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>210.654.173,11</b>	<b>262.581.179,93</b>	<b>260.433.576,72</b>	<b>265.999.089,62</b>	<b>273.209.002,07</b>	<b>293.299.326,65</b>	<b>311.292.474,04</b>	<b>364.369.636,77</b>	<b>402.048.637,98</b>	<b>341.389.722,36</b>	<b>334.378.133,36</b>	<b>301.685.672,94</b>	<b>3.621.340.625,55</b>	<b>3.413.498.823,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	67.621.108,93	98.091.503,21	95.296.767,01	105.354.020,35	115.177.042,60	118.501.156,33	126.267.262,63	126.589.118,54	186.629.206,85	125.398.865,90	111.314.574,42	104.666.899,26	1.380.907.520,03	1.032.021.431,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	39.024.461,29	55.886.710,03	57.142.048,01	42.888.186,09	45.771.393,37	44.761.385,89	25.775.389,01	75.541.870,22	40.590.453,04	29.322.171,83	72.017.003,20	51.068.072,59	579.789.144,57	519.616.860,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.165.510,33	2.814.369,26	1.897.700,55	1.492.198,37	1.141.729,57	729.651,72	1.620.249,71	2.058.955,20	0,00	0,00	703.878,03	703.878,03	15.328.120,77	17.312.373,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.843.092,58	105.788.597,43	106.097.061,15	116.264.684,81	111.118.836,53	129.307.132,71	157.629.572,69	160.179.692,81	174.828.978,09	186.668.684,63	150.342.677,71	145.246.829,06	1.645.315.840,18	1.844.548.159,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>617.407.779,85</b>	<b>874.908.701,99</b>	<b>2.551.123.551,77</b>	<b>887.344.193,53</b>	<b>876.208.967,44</b>	<b>822.681.672,42</b>	<b>885.132.351,01</b>	<b>1.052.898.644,19</b>	<b>1.028.651.879,58</b>	<b>995.870.247,36</b>	<b>869.335.217,58</b>	<b>860.526.067,50</b>	<b>12.322.089.274,22</b>	<b>9.978.235.738,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	14.300.000,00	3.155.580,99	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.385.580,99	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>603.107.779,85</b>	<b>871.753.121,00</b>	<b>2.551.123.551,77</b>	<b>886.414.193,53</b>	<b>876.208.967,44</b>	<b>822.681.672,42</b>	<b>885.132.351,01</b>	<b>1.052.898.644,19</b>	<b>1.028.651.879,58</b>	<b>995.870.247,36</b>	<b>869.335.217,58</b>	<b>860.526.067,50</b>	<b>12.303.703.693,23</b>	<b>9.978.235.738,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	18.383.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.383.215,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>603.107.779,85</b>	<b>853.369.906,00</b>	<b>2.551.123.551,77</b>	<b>886.414.193,53</b>	<b>876.208.967,44</b>	<b>822.681.672,42</b>	<b>885.132.351,01</b>	<b>1.052.898.644,19</b>	<b>1.028.651.879,58</b>	<b>995.870.247,36</b>	<b>869.335.217,58</b>	<b>860.526.067,50</b>	<b>12.285.320.478,23</b>	<b>9.978.235.738,00</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 192.568.833-04

RAFAEL TAIRA FONSELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.388.423-72

JAMES LANE RAINOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/0-PI

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.537.472.521,00</b>	<b>675.610.151,28</b>	
Receita de Contribuições dos Segurados	460.030.853,00	134.827.906,31	
Ativo	305.003.339,00	112.486.210,35	
Inativo	119.135.909,00	6.060.128,60	
Pensionista	35.891.605,00	16.281.567,36	
Receita de Contribuições Patronais	1.057.890.341,00	538.484.815,30	
Ativo	630.178.242,00	281.012.568,52	
Inativo	340.079.565,00	191.783.401,85	
Pensionista	87.632.534,00	65.688.844,93	
Receita Patrimonial	592.360,00	283.030,98	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	592.360,00	283.030,98	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	18.958.967,00	2.014.398,69	
Compensação Previdenciária entre os regimes	17.312.373,00	1.407.756,06	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.646.594,00	606.642,63	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.537.472.521,00</b>	<b>675.610.151,28</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios	2.301.405.103,00	297.698.528,60	291.166.338,01	244.032.314,29	0,00
Aposentadorias	1.632.038.967,00	126.410.363,94	125.992.678,23	119.581.260,05	0,00
Pensões por Morte	669.366.136,00	171.288.164,66	165.173.659,78	124.451.054,24	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>2.301.405.103,00</b>	<b>297.698.528,60</b>	<b>291.166.338,01</b>	<b>244.032.314,29</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)**      -763.932.582,00                384.443.813,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	69.981.001,84

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	214.912.431,43
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.392.656.922,54

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

45

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	20.019,00	1.690,39
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>20.019,00</b>	<b>1.690,39</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>28.001.881,00</b>	<b>16.138.592,51</b>	<b>4.412.158,98</b>	<b>3.928.635,13</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.005.008,00	1.669.715,58	1.360.086,70	896.678,47	0,00
Demais Despesas Correntes	23.996.873,00	14.468.876,93	3.052.072,28	3.031.956,66	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>562.755,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>28.564.636,00</b>	<b>16.138.592,51</b>	<b>4.412.158,98</b>	<b>3.928.635,13</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-28.544.617,00</b>	<b>-4.410.468,59</b>
---	-----------------------	----------------------

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	126.100.791,00	51.888.169,21
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	75.591.405,00	78.455.301,11
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	34.560.602,00	44.494,58
Outras contribuições	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>236.252.798,00</b>	<b>130.387.964,90</b>

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Inatividade	0,00	500.648.217,89	499.180.071,54	339.914.072,49	0,00
Pensões	0,00	107.421,88	107.421,88	81.678,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>500.755.639,77</b>	<b>499.287.493,42</b>	<b>339.995.750,49</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)</b>	<b>236.252.798,00</b>	<b>-368.899.528,52</b>
---	-----------------------	------------------------

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.515.164.971,00</b>	<b>3.948.788.868,74</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.950.488.988,00	1.525.509.300,97	
ICMS	2.890.918.193,00	1.058.329.669,30	
IPVA	129.731.974,00	89.897.933,62	
ITCD	33.602.817,00	10.988.248,73	
IRRF	563.005.440,00	226.793.437,98	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	333.230.564,00	139.500.011,34	
Contribuições	877.057.285,00	304.883.589,03	
Receita Patrimonial	258.082.789,00	15.377.564,09	
Aplicações Financeiras (II)	50.452.182,00	12.610.773,94	
Outras Receitas Patrimoniais	207.630.607,00	2.766.790,15	
Transferências Correntes	5.359.032.565,00	2.084.843.171,50	
Cota-Parte do FPE	3.500.118.022,00	1.468.324.176,87	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	558.921,00	406.045,04	
Transferências do FUNDEB	1.084.626.558,00	395.154.027,58	
Outras Transferências Correntes	773.729.064,00	220.958.922,01	
Demais Receitas Correntes	70.503.344,00	18.175.243,15	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	70.503.344,00	18.175.243,15	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>10.464.712.789,00</b>	<b>3.936.178.094,80</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.577.993.809,00</b>	<b>86.849.218,65</b>	
Operações de Crédito (VI)	1.149.835.282,00	52.465.361,67	
Amortização de Empréstimos (VII)	200.820,00	42.980,51	
Alienação de Bens	266.330.936,00	375.050,90	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	266.330.936,00	375.050,90	
Transferências de Capital	148.949.507,00	33.965.825,57	
Convênios	137.877.613,00	26.300.391,57	
Outras Transferências de Capital	11.071.894,00	7.665.434,00	
Outras Receitas de Capital	12.677.264,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	12.677.264,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>427.957.707,00</b>	<b>34.340.876,47</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>10.892.670.496,00</b>	<b>3.970.518.971,27</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>9.990.182.648,00</b>	<b>3.668.759.162,29</b>	<b>2.972.288.942,63</b>	<b>2.362.068.100,41</b>	<b>643.380.598,30</b>	<b>97.496.358,15</b>	<b>88.931.499,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.805.503.737,00	2.188.820.830,92	1.927.889.320,07	1.415.620.437,01	513.574.678,76	4.788.397,45	4.779.058,75
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.969.861,00	71.860.587,74	71.845.922,99	71.517.194,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.973.709.050,00	1.408.077.743,63	972.553.699,57	874.930.469,19	129.805.919,54	92.707.960,70	84.152.440,57
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.973.709.050,00	1.408.077.743,63	972.553.699,57	874.930.469,19	129.805.919,54	92.707.960,70	84.152.440,57
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>9.779.212.787,00</b>	<b>3.596.898.574,55</b>	<b>2.900.443.019,64</b>	<b>2.290.550.906,20</b>	<b>643.380.598,30</b>	<b>97.496.358,15</b>	<b>88.931.499,32</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.798.596.273,00</b>	<b>504.992.982,52</b>	<b>427.378.195,69</b>	<b>416.739.914,87</b>	<b>23.919.756,90</b>	<b>28.156.922,53</b>	<b>24.891.531,30</b>
Investimentos	2.245.129.125,00	287.279.736,22	209.792.449,39	199.670.210,65	23.572.099,40	28.156.922,53	24.891.531,30
Inversões Financeiras	63.934.893,00	32.219.709,88	32.092.209,88	31.576.167,80	347.657,50	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	63.934.893,00	32.219.709,88	32.092.209,88	31.576.167,80	347.657,50	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	489.532.255,00	185.493.536,42	185.493.536,42	185.493.536,42	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>2.309.064.018,00</b>	<b>319.499.446,10</b>	<b>241.884.659,27</b>	<b>231.246.378,45</b>	<b>23.919.756,90</b>	<b>28.156.922,53</b>	<b>24.891.531,30</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>3.001.033,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>12.091.277.838,00</b>	<b>3.916.398.020,65</b>	<b>3.142.327.678,91</b>	<b>2.521.797.284,65</b>	<b>667.300.355,20</b>	<b>125.653.280,68</b>	<b>113.823.030,62</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>667.598.300,80</b>
METÁ FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-455.984.000,00

# Diário Oficial

47



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		12.639.243,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		71.517.194,21
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>		<b>608.720.350,07</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-692.543.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.620.917.010,43	7.689.621.775,52
DEDUÇÕES (XXIX)	2.253.796.753,49	3.316.213.312,57
Disponibilidade de Caixa	2.251.178.580,89	3.311.035.127,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.312.311.062,80	3.718.830.030,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.061.132.481,91	407.794.902,32
Demais Haveres Financeiros	2.618.172,60	5.178.184,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.367.120.256,94	4.373.408.462,95
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>-6.288.206,01</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	653.337.579,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.093.796.421,41
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>434.170.635,81</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>493.048.586,54</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	748.123.731,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	748.123.731,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI



# Diário Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(+)+(-)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-c+d	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>278.715.649,55</b>	<b>881.394.448,27</b>	<b>667.300.355,20</b>	<b>8.915.892,28</b>	<b>484.893.850,34</b>	<b>115.997.158,21</b>	<b>329.133.848,57</b>	<b>125.655.280,68</b>	<b>113.823.030,62</b>	<b>13.331.451,11</b>	<b>317.976.525,05</b>	<b>802.870.375,99</b>
EXECUTIVO	279.694.862,81	878.328.630,60	664.371.282,49	8.903.588,14	484.748.842,78	114.087.523,94	274.484.105,59	102.744.872,45	90.915.347,85	12.915.394,98	284.740.886,72	789.485.529,50
LEGISLATIVO	9,60	598.557,60	520.981,14	0,00	77.586,26	1.740.632,44	10.133.743,13	3.691.516,56	0,00	0,00	8.182.859,01	8.260.445,27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	33.842,00	33.842,00	0,00	0,00	2.420,00	22.717,00	21.625,00	0,00	0,00	3.512,00	3.512,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9,60	564.915,60	487.339,14	0,00	77.586,26	1.738.212,44	10.111.026,13	3.669.891,56	3.669.891,56	0,00	8.179.347,01	8.256.933,27
JUDICIÁRIO	2.613,25	1.586.497,02	1.541.480,48	6.057,18	41.572,61	0,00	35.102.453,88	14.277.400,53	14.276.692,84	35.807,73	20.789.953,31	20.831.525,92
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.613,25	1.586.497,02	1.541.480,48	6.057,18	41.572,61	0,00	35.102.453,88	14.277.400,53	14.276.692,84	35.807,73	20.789.953,31	20.831.525,92
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.634,19	375.963,84	361.832,96	6.246,96	10.518,11	0,00	7.196.136,84	3.090.828,71	3.090.828,71	305.267,14	3.800.040,99	3.810.559,10
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.634,19	375.963,84	361.832,96	6.246,96	10.518,11	0,00	7.196.136,84	3.090.828,71	3.090.828,71	305.267,14	3.800.040,99	3.810.559,10
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	15.529,50	504.799,21	504.798,10	0,00	15.530,58	169.001,63	2.217.409,13	1.848.662,43	1.848.664,60	74.981,29	462.785,02	478.315,60
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	15.529,50	504.799,21	504.798,10	0,00	15.530,58	169.001,63	2.217.409,13	1.848.662,43	1.848.664,60	74.981,29	462.785,02	478.315,60
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>7.359.162,55</b>	<b>205.982.451,59</b>	<b>207.891.223,00</b>	<b>1.267.631,95</b>	<b>4.182.759,19</b>	<b>70.189,28</b>	<b>1.812.711,77</b>	<b>1.078.435,99</b>	<b>1.078.435,99</b>	<b>595,85</b>	<b>803.869,21</b>	<b>4.986.828,40</b>
EXECUTIVO	7.359.162,55	204.904.231,43	206.974.806,88	1.105.827,91	4.182.759,19	595,85	558.147,74	0,00	0,00	595,85	558.147,74	4.740.906,93
LEGISLATIVO	0,00	353.875,80	353.875,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	353.875,80	353.875,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	3.313,80	3.313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	3.313,80	3.313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	721.030,58	559.226,52	161.804,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	721.030,58	559.226,52	161.804,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.593,43	1.254.564,03	1.078.435,99	1.078.435,99	0,00	245.721,47	245.721,47
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.593,43	1.254.564,03	1.078.435,99	1.078.435,99	0,00	245.721,47	245.721,47
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>287.074.812,10</b>	<b>1.087.376.899,86</b>	<b>875.191.578,20</b>	<b>10.183.524,23</b>	<b>489.076.609,53</b>	<b>116.067.347,49</b>	<b>330.946.560,34</b>	<b>126.731.716,67</b>	<b>114.901.466,61</b>	<b>13.332.046,96</b>	<b>318.780.394,26</b>	<b>807.857.003,79</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(+)+(-)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-c+d	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>7.359.162,55</b>	<b>205.982.451,59</b>	<b>207.891.223,00</b>	<b>1.267.631,95</b>	<b>4.182.759,19</b>	<b>70.189,28</b>	<b>1.812.711,77</b>	<b>1.078.435,99</b>	<b>1.078.435,99</b>	<b>595,85</b>	<b>803.869,21</b>	<b>4.986.828,40</b>
EXECUTIVO	7.359.162,55	204.904.231,43	206.974.806,88	1.105.827,91	4.182.759,19	595,85	558.147,74	0,00	0,00	595,85	558.147,74	4.740.906,93
LEGISLATIVO	0,00	353.875,80	353.875,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	353.875,80	353.875,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	3.313,80	3.313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	3.313,80	3.313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	721.030,58	559.226,52	161.804,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	721.030,58	559.226,52	161.804,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.593,43	1.254.564,03	1.078.435,99	1.078.435,99	0,00	245.721,47	245.721,47
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.593,43	1.254.564,03	1.078.435,99	1.078.435,99	0,00	245.721,47	245.721,47

FONTE: Siste-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 1.182.556.633-04

RAFAEL TARA FONSELES  
Secretário de Fazenda  
CPF: 1.992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CNC: 9.9300 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.612.481.554,00	2.202.690.673,24
1- RECEITA DE IMPOSTOS			4.683.142.660,00	1.737.378.864,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS			4.480.561.168,00	1.657.117.793,23
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			202.581.492,00	80.261.071,57
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			42.003.521,00	13.736.049,68
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD			324.329.933,00	224.782.320,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA			563.005.440,00	226.793.437,98
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			4.376.159.649,00	1.836.375.058,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			4.375.147.528,00	1.835.405.220,96
2.1- Cota-Parte FPE			931.535,00	676.741,36
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação			80.586,00	293.095,91
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.282.538.142,25	526.945.954,53
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			1.120.140.292,00	414.373.113,24
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)			162.164.966,50	112.403.655,95
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)			232.883,75	169.185,34
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)				
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>			<b>8.706.103.060,75</b>	<b>3.512.119.776,94</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))</b>			<b>1.628.603.406,95</b>	<b>657.006.648,61</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>			<b>547.922.358,24</b>	<b>221.023.295,63</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			1.085.577.494,00	395.243.863,77
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			777.278.355,00	289.477.753,94
7.1.1- Principal			776.327.419,00	289.387.917,75
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			950.936,00	89.836,19
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			308.299.139,00	105.766.109,83
7.2.1- Principal			308.299.139,00	105.766.109,83
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	0,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

49

7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>	<b>-852.275.987,95</b>	<b>-367.618.730,86</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>	<b>395.243.863,77</b>	
---	-----------------------	--

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>623.218.580,00</b>	<b>234.091.044,74</b>	<b>233.410.354,90</b>	<b>191.428.371,52</b>	<b>0,00</b>
11.1- Ensino Fundamental	5.300.000,00	1.706.209,26	1.675.242,29	1.257.712,75	0,00
11.2- Ensino Médio	617.918.580,00	232.384.835,48	231.735.112,61	190.170.658,77	0,00
<b>12- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>466.053.946,00</b>	<b>65.613.928,58</b>	<b>58.012.867,27</b>	<b>51.604.954,26</b>	<b>0,00</b>
12.1- Ensino Fundamental	99.538.946,00	25.313.954,34	24.924.534,33	18.583.217,89	0,00
12.2- Ensino Médio	366.515.000,00	40.299.974,24	33.088.332,94	33.021.736,37	0,00
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)</b>	<b>1.089.272.526,00</b>	<b>299.704.973,32</b>	<b>291.423.222,17</b>	<b>243.033.325,78</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h))
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	234.091.044,74	233.410.354,90	191.428.371,52	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	305.259.579,57	296.683.725,62	247.747.514,23	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS AJUSTE (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	276.670.704,64	233.410.354,90	233.410.354,90	59,05	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO VALOR (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	39.524.386,38	98.560.138,15	98.560.138,15	24,94	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)					
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	9.207.628,39	9.190.544,11	6.551.560,95	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	2.598.031,34	1.821.893,14	1.695.775,53	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	2.143,34	0,00	0,00	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.807.803,07</b>	<b>11.012.437,25</b>	<b>8.247.336,48</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.(t))		307.696.162,87
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)		-367.618.730,86
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (15h)		0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37.1.(ac) + 37.2.(ac))		3.805.291,74
<b>35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))</b>		<b>671.509.601,99</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		878.029.944,24	671.509.601,99	19,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (aa)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ac)	RP CANCELADOS (ad)	SALDO FINAL (ae)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	267.859.488,43	53.862.692,39	152.700.400,05	3.805.291,74	111.353.796,64
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	163.575.269,76	47.282.745,07	56.701.539,08	3.754.033,06	103.119.697,62
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	104.284.218,67	6.579.947,32	95.998.860,97	51.258,68	8.234.099,02
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>60.640.471,00</b>	<b>22.701.644,86</b>
38.1- Salário-Educação	23.221.440,00	4.990.339,33
38.2- PDDE	0,00	0,00
38.3- PNAE	29.886.908,00	8.523.109,60
38.4 - PNATE	6.326.612,00	1.157.696,25
38.5- Outras Transferências do FNDE	1.205.511,00	8.030.499,68
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	36.481.118,00	2.477.343,09
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.535.369,00	8.536.590,33
<b>43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>99.656.958,00</b>	<b>33.715.578,28</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL					
44.1- Creche					

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

44.2- Pré-escola					
45- ENSINO FUNDAMENTAL	13.890.000,00				
46- ENSINO MÉDIO	28.120.000,00	24.178,43	22.685,62	20.485,62	
47- ENSINO SUPERIOR	50.807.869,00	473.193,71	0,00	0,00	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.024.000,00	776.209,14	776.209,14	758.909,87	
<b>49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)</b>	<b>107.841.869,00</b>	<b>1.273.581,28</b>	<b>798.894,76</b>	<b>779.395,49</b>	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	2.082.723.878,00	493.077.860,46	466.637.635,49	367.532.545,29	
50.1- Despesas Correntes	1.847.141.338,00	477.030.390,14	451.973.208,85	353.069.848,58	
50.1.1 - Pessoal Ativo	924.111.936,00	327.013.499,68	325.877.789,21	243.011.438,08	
50.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.071.127,00	0,00	0,00	0,00	
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	918.958.275,00	150.016.890,46	126.095.419,64	110.058.410,50	
50.2- Despesas de Capital	235.582.540,00	16.047.470,32	14.664.426,64	14.462.696,71	
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	28.259,00	0,00	0,00	0,00	
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	23554281,00	16.047.470,32	14.664.426,64	14.462.696,71	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		737.909,47
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		395.276.995,03
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		343.746.375,20
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		139.112.382,67
55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		139.112.382,67

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONSELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>				
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.612.481.554,00	5.612.481.554,00	2.202.690.673,24	39,25
ICMS	4.683.142.660,00	4.683.142.660,00	1.737.378.864,80	37,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	4.464.814.371,00	4.464.814.371,00	1.653.080.934,69	37,02
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	15.746.797,00	15.746.797,00	4.036.858,54	25,64
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	202.581.492,00	202.581.492,00	80.261.071,57	39,62
ITCD	42.003.521,00	42.003.521,00	13.736.049,68	32,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	13.327.663.455,00	13.327.663.455,00	4.648.571.834,01	34,88
IPVA	311.517.983,00	311.517.983,00	222.136.301,98	71,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	12.811.950,00	12.811.950,00	2.646.018,80	20,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	563.005.440,00	563.005.440,00	226.793.437,98	40,28
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>4.376.079.063,00</b>	<b>4.376.079.063,00</b>	<b>1.836.081.962,32</b>	<b>41,96</b>
Cota-Parte FPE	4.375.147.528,00	4.375.147.528,00	1.835.405.220,96	41,95
Cota-Parte IPI-Exportação	931.535,00	931.535,00	676.741,36	72,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>-1.026.077.091,00</b>	<b>-1.026.077.091,00</b>	<b>-526.945.954,53</b>	<b>51,36</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	896.112.234,00	896.112.234,00	414.373.113,24	46,24
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	129.731.973,00	129.731.973,00	112.403.655,95	86,64
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	232.884,00	232.884,00	169.185,34	72,65
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>8.962.483.526,00</b>	<b>8.962.483.526,00</b>	<b>3.511.826.681,03</b>	<b>39,18</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>12.789.598,72</b>	<b>65,25</b>	<b>12.533.067,35</b>	<b>63,94</b>	<b>8.381.182,89</b>	<b>42,76</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.900.000,00	19.600.000,00	12.789.598,72	65,25	12.533.067,35	63,94	8.381.182,89	42,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>213.314.236,00</b>	<b>323.456.689,00</b>	<b>205.834.862,56</b>	<b>63,64</b>	<b>179.567.469,46</b>	<b>55,52</b>	<b>153.322.432,54</b>	<b>47,40</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	190.738.532,00	294.170.710,00	191.544.681,04	65,11	169.895.305,49	57,75	145.886.784,87	49,59	0,00
Despesas de Capital	22.575.704,00	29.285.979,00	14.290.181,52	48,80	9.672.163,97	33,03	7.435.647,67	25,39	0,00
<b>SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>6.897.843,47</b>	<b>43,38</b>	<b>1.912.970,88</b>	<b>12,03</b>	<b>710.747,44</b>	<b>4,47</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.000.000,00	15.900.000,00	6.897.843,47	43,38	1.912.970,88	12,03	710.747,44	4,47	0,00



# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)</b>	<b>540.673.173,00</b>	<b>538.155.727,00</b>	<b>178.384.935,31</b>	<b>33,15</b>	<b>137.139.701,00</b>	<b>25,48</b>	<b>131.367.867,90</b>	<b>24,41</b>	<b>41.245.234,31</b>	<b>24,41</b>
Despesas Correntes	444.940.108,00	429.992.662,00	160.022.581,43	37,22	132.013.957,92	30,70	126.355.764,75	29,39	28.008.623,51	29,39
Despesas de Capital	95.733.065,00	108.163.065,00	18.362.353,88	16,98	5.125.743,08	4,74	5.012.103,15	4,63	13.236.610,80	4,63
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>15.110.000,00</b>	<b>15.130.000,00</b>	<b>3.547.509,21</b>	<b>23,45</b>	<b>88.676,10</b>	<b>0,59</b>	<b>85.908,60</b>	<b>0,57</b>	<b>3.458.833,11</b>	<b>0,57</b>
Despesas Correntes	15.110.000,00	15.130.000,00	3.547.509,21	23,45	88.676,10	0,59	85.908,60	0,57	3.458.833,11	0,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>200.840,16</b>	<b>9,17</b>	<b>3.390,00</b>	<b>0,15</b>	<b>3.390,00</b>	<b>0,15</b>	<b>197.450,16</b>	<b>0,15</b>
Despesas Correntes	2.190.000,00	2.190.000,00	200.840,16	9,17	3.390,00	0,15	3.390,00	0,15	197.450,16	0,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>47.742.755,00</b>	<b>47.742.755,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	44.592.755,00	44.592.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>627.305.928,00</b>	<b>614.808.482,00</b>	<b>182.133.284,68</b>	<b>29,62</b>	<b>137.231.767,10</b>	<b>22,32</b>	<b>131.457.166,50</b>	<b>21,38</b>	<b>44.901.517,58</b>	<b>21,38</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	22.475.000,00	30.175.000,00	12.789.598,72	42,38	12.533.067,35	41,53	8.381.182,89	27,78	256.531,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	753.987.409,00	861.612.416,00	384.219.797,87	44,59	316.707.170,46	36,76	284.690.300,44	33,04	67.512.627,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	35.110.000,00	31.030.000,00	10.445.352,68	33,66	2.001.646,98	6,45	796.656,04	2,57	8.443.705,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.190.000,00	2.190.000,00	200.840,16	9,17	3.390,00	0,15	3.390,00	0,15	197.450,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	773.927.905,00	737.435.030,00	257.536.480,08	34,92	225.207.235,19	30,54	171.405.475,88	23,24	32.329.244,89
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>1.588.705.314,00</b>	<b>1.663.457.446,00</b>	<b>665.192.069,51</b>	<b>39,99</b>	<b>556.452.509,98</b>	<b>33,45</b>	<b>465.277.005,25</b>	<b>27,97</b>	<b>108.739.559,53</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	627.305.928,00	614.808.482,00	182.133.284,68	29,62	137.231.767,10	22,32	131.457.166,50	21,38	44.901.517,58
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>961.399.386,00</b>	<b>1.048.648.964,00</b>	<b>483.058.784,83</b>	<b>46,06</b>	<b>419.220.742,88</b>	<b>39,98</b>	<b>333.819.838,75</b>	<b>31,83</b>	<b>63.838.041,95</b>

FONTE: Sislef-PI / SEFAZ-PI



JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.833-04

RAFAEL TAIRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/D-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.078, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACIONES DE PPP	BALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	118.015.610,91	-21.265.016,54	86.152.521,45
Obrigações contratuais	118.015.610,91	-21.265.016,54	86.152.521,45
Riscos não Provisões	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>46.796.596,30</b>	<b>15.931.544,73</b>	<b>50.184.780,00</b>								
Contratadas (I.1)	46.796.596,30	15.931.544,73	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>46.796.596,30</b>	<b>15.931.544,73</b>	<b>50.184.780,00</b>								
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>11.789.719.020,70</b>	<b>9.978.215.738,00</b>	<b>9.938.173.109,78</b>	<b>9.900.283.403,24</b>	<b>9.861.504.019,78</b>	<b>9.822.900.383,07</b>	<b>9.784.448.839,13</b>	<b>9.746.141.856,31</b>	<b>9.707.887.825,27</b>	<b>9.669.883.158,88</b>	<b>9.631.137.172,72</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>46.796.596,30</b>	<b>15.931.544,73</b>	<b>50.184.780,00</b>								
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (I) / IV = (I) / IV</b>	<b>0,40</b>	<b>0,16</b>	<b>0,50</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>0,52</b>	<b>0,52</b>	<b>0,52</b>



JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.833-04

RAFAEL TAIRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/D-PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • Nº 108

53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		13.327.663.455,00		
Previsão Atualizada		13.327.663.455,00		
Receitas Realizadas		4.648.571.834,01		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		748.123.731,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		13.327.663.455,00		
Dotação Atualizada		14.158.231.111,00		
Despesas Empenhadas		4.732.302.730,29		
Despesas Liquidadas		3.891.468.736,63		
Despesas Pagas		3.179.777.363,51		
Superávit Orçamentário		757.103.097,38		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		4.732.302.730,29		
Despesas Liquidadas		3.891.468.736,63		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		12.322.089.274,22		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.303.703.693,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.285.320.478,23		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		675.610.151,28		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		297.698.528,60		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		291.166.338,01		
Resultado Previdenciário		384.443.813,27		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		-455.984.000,00	667.598.300,80	-146,41
Resultado Nominal - Acima da Linha		-692.543.000,00	608.720.350,07	-87,90
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		1.374.451.711,96	10.183.524,23	875.191.578,20
Poder Executivo		1.370.286.887,39	10.009.416,05	871.346.069,37
Poder Legislativo		952.443,20	0,00	874.856,94
Poder Judiciário		1.592.424,07	6.057,18	1.544.794,28
Ministério Público		1.099.628,59	168.051,00	921.059,48
Defensoria Pública		520.328,71	0,00	504.798,13
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		447.013.907,83	13.332.046,96	114.901.466,61
Poder Executivo		389.130.373,12	12.915.990,81	90.915.347,85
Poder Legislativo		11.874.375,57	0,00	3.691.516,56
Poder Judiciário		35.102.453,88	35.807,73	14.276.692,84
Ministério Público		7.196.136,84	305.267,14	3.090.828,71
Defensoria Pública		3.710.568,42	74.981,28	2.927.080,65
<b>TOTAL</b>		<b>1.821.465.619,79</b>	<b>23.515.571,19</b>	<b>990.093.044,81</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		671.509.601,99	25%	19,12%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		233.410.354,90	70%	59,05%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		419.220.742,88	12%	11,94%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,16		

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

Of. 024



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.